

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020

CELG Distribuição S.A. – CELG D

Enel Distribuição Goiás

CNPJ: 01.543.032/0001-04

CELG Distribuição S.A. - CELG D

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	1
Balanços patrimoniais	2
Demonstrações dos resultados	4
Demonstrações dos resultados abrangentes	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	7
Demonstrações do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

CELG Distribuição S.A. - CELG D

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo circulante	Notas	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes de caixa	5	133.598	438.781
Títulos e valores mobiliários		1.416	-
Consumidores e outras contas a receber	6	1.671.211	1.308.379
Ativos financeiros setoriais	8	-	29.798
Subvenção CDE - desconto tarifário	9	43.139	24.302
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	10	72.441	53.111
Outros tributos compensáveis	10	117.304	74.260
Serviço em curso		146.134	150.745
Instrumentos financeiros derivativos - swap	29	20.699	-
Créditos especiais - Funac	11	34.992	12.246
Outros ativos		164.308	123.383
Total do ativo circulante		2.405.242	2.215.005
Ativo não circulante			
Consumidores e outras contas a receber	6	111.889	124.098
Ativos financeiros setoriais	8	143.929	-
Depósitos vinculados a litígios	22	183.069	209.161
Outros tributos compensáveis	10	187.723	152.179
Instrumentos financeiros derivativos - swap	29	54.266	30.339
Tributos diferidos	28	997.922	970.980
Outros ativos		5.893	1.075
Créditos especiais - Funac	11	938.518	945.123
Ativo indenizável (concessão)	12	225.003	151.210
Imobilizado	13	68.695	93.898
Intangível	14	6.442.836	5.863.243
Ativo de contrato	15	1.526.778	1.082.502
Total do ativo não circulante		10.886.521	9.623.808
Total dos ativos		13.291.763	11.838.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CELG Distribuição S.A. - CELG D

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

<u>Passivo circulante</u>	<u>Notas</u>	<u>31.12.2020</u>	<u>31.12.2019</u>
Fornecedores e outras contas a pagar	16	1.381.668	1.166.397
Empréstimos e financiamentos	17	2.471.135	1.381.403
Obrigações com arrendamentos	18	5.974	13.618
Salários, provisões e encargos sociais		46.979	37.973
Imposto de renda e contribuição social a pagar	19	12.930	-
Outras obrigações fiscais	19	202.603	162.763
Passivos financeiros setoriais	8	289.519	-
Obrigações com benefícios pós-emprego	23	-	21.440
Encargos setoriais	20	183.285	63.306
Instrumentos financeiros derivativos - swap	29	113	17.346
Outros passivos		154.665	162.758
Total do passivo circulante		4.748.871	3.027.004
 <u>Passivo não circulante</u>			
Fornecedores e outras contas a pagar	16	522.110	628.466
Empréstimos e financiamentos	17	451.525	1.108.446
Obrigações com arrendamentos	18	961	5.400
Passivos financeiros setoriais	8	-	93.101
Obrigações com benefícios pós-emprego	23	271.939	195.539
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	22	1.135.622	1.157.363
Instrumentos financeiros derivativos - swap	29	-	850
Encargos setoriais	20	117.539	255.441
Outros passivos		45.613	54.698
Total do passivo não circulante		2.545.309	3.499.304
 <u>Patrimônio líquido</u>	24		
Capital social		5.075.679	5.075.679
Adiantamento para futuro aumento de capital		589.273	-
Reservas de capital		3.507.653	3.507.653
Ajuste de avaliação patrimonial - reserva de reavaliação		63.049	81.922
Outros resultados abrangentes		1.171	(2.799)
Prejuízos acumulados		(3.239.242)	(3.349.950)
Total do patrimônio líquido		5.997.583	5.312.505
Total dos passivos		13.291.763	11.838.813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ações)

	Nota	31.12.2020	31.12.2019
Receita operacional líquida	25	7.116.997	6.023.343
Custo do serviço	26	(6.428.726)	(5.375.668)
Lucro operacional bruto		688.271	647.675
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com vendas	26	(14.924)	(21.091)
Despesas gerais e administrativas	26	(317.760)	(609.851)
Outras receitas operacionais	26	77.048	73.793
Total de despesas operacionais		(255.636)	(557.149)
Resultado antes da apuração do resultado financeiro		432.635	90.526
Resultado financeiro	27	(211.683)	(235.381)
Receita financeira		511.496	397.222
Despesa financeira		(723.179)	(632.603)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		220.952	(144.855)
Imposto de renda e contribuição social correntes	28	(93.304)	(85.878)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28	6.956	131.064
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		134.604	(99.669)
Quantidade de ações		255.286.739	255.286.739
Lucro líquido (prejuízo) básico/diluído por ação (em reais por ação)	24	0,52727	(0,39042)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	134.604	(99.669)
Outros resultados abrangentes		
Perda atuarial em benefícios pós emprego	(64.800)	(52.424)
Tributos diferidos sobre perda atuarial em benefícios pós emprego	22.031	17.824
Outros resultados abrangentes não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos	(42.769)	(34.600)
Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado		
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	6.014	(964)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	(2.044)	328
Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes, líquidos dos tributos	3.970	(636)
	95.805	(134.905)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de capital	Reservas de reavaliação	Prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.075.679	-	3.507.653	88.772	(3.222.531)	(2.163)	5.447.410
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(99.669)	-	(99.669)
Perda atuarial em benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	(52.424)	(52.424)
Tributos diferidos sobre benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	17.824	17.824
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	-	-	(34.600)	34.600	-
Perda em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	(964)	(964)
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	-	-	-	328	328
Reserva de reavaliação líquida de impostos	-	-	-	(6.850)	6.850	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.075.679	-	3.507.653	81.922	(3.349.950)	(2.799)	5.312.505
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	134.604	-	134.604
Perda atuarial em benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	(64.800)	(64.800)
Tributos diferidos sobre benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	22.031	22.031
Transferência para prejuízos acumulados	-	-	-	-	(42.769)	42.769	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	589.273	-	-	-	-	589.273
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	6.014	6.014
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	-	-	-	(2.044)	(2.044)
Reserva de reavaliação líquida de impostos	-	-	-	(18.873)	18.873	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	5.075.679	589.273	3.507.653	63.049	(3.239.242)	1.171	5.997.583

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	134.604	(99.669)
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa das atividades operacionais		
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	14.655	20.859
Depreciação e amortização	360.800	334.884
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	74.738	436.698
Juros, variações monetárias e cambiais	527.293	257.032
Instrumentos financeiros derivativos - juros e variação cambial	(363.090)	(49.478)
Ativos e passivos financeiros setoriais	(20.815)	(33.177)
Marcação a mercado do ativo indenizável	(8.501)	(5.533)
Valor residual de intangível e imobilizado	1.096	1.942
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.954)	(131.064)
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	45.550	56.981
Obrigações com benefícios pós-emprego	15.711	14.515
	775.087	803.990
Redução (aumento) dos ativos		
Consumidores e outras contas a receber	(367.256)	(67.652)
Subvenção CDE- desconto tarifário	(18.837)	29.403
Ativos financeiros setoriais	(84.830)	161.858
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	(19.330)	(36.724)
Outros tributos compensáveis	(78.588)	(34.953)
Depósitos vinculados a litígios	34.328	(18.756)
Serviço em curso	4.611	(53.600)
Créditos especiais - FUNAC	5.784	453
Outros ativos	(46.581)	36.188
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores e outras contas a pagar	108.915	106.578
Salários, provisões e encargos sociais	9.006	(3.270)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	95.652	129.033
Outras obrigações fiscais	39.840	(13.288)
Encargos setoriais	(23.072)	(54.207)
Passivos financeiros setoriais	187.932	79.692
Outros passivos	(17.180)	(61.060)
	605.481	1.003.685
Pagamentos de obrigações com benefícios pós-emprego	(25.551)	(58.121)
Pagamento das provisões riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(192.201)	(184.721)
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(99.738)	(140.624)
Pagamento de juros de arrendamentos	(975)	-
Pagamento de juros de instrumentos financeiros derivativos	(15.737)	(35.330)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(82.722)	(149.389)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	188.557	435.500
Atividades de investimentos		
Adições de ativo de contrato e imobilizado	(1.426.295)	(883.577)
Títulos e valores mobiliários	(1.416)	-
Caixa líquido consumido pelas atividades investimentos	(1.427.711)	(883.577)
Atividades de financiamentos		
Adiantamento para futuro aumento de capital	589.273	-
Captação de empréstimos e financiamentos	2.377.632	2.476.377
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	(2.343.398)	(1.886.383)
Pagamentos de arrendamentos (principal)	(11.668)	(11.464)
Recebimentos de instrumentos financeiros derivativos (principal)	322.132	197.060
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	933.971	775.590
Aumento líquido (redução) de caixa e equivalentes de caixa da Companhia	(305.183)	327.513
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	438.781	111.268
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	133.598	438.781

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CELG Distribuição S.A. - CELG D

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	31.12.2020	31.12.2019
Receitas		
Fornecimento de energia elétrica	9.576.097	9.303.091
Receita relativa à construção de ativos próprios	1.414.499	855.363
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	(14.655)	(20.859)
Outras receitas	77.048	73.793
Total de receitas	11.052.989	10.211.388
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo da energia comprada e transmissão	(4.257.689)	(3.810.097)
Materiais	(655.964)	(470.306)
Serviços de terceiros	(1.448.420)	(958.238)
Outras despesas operacionais	(223.061)	(530.478)
- Provisão de riscos	(45.550)	(56.981)
- Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	(74.737)	(436.698)
- Outras (exceto aluguéis e tributos)	(102.774)	(36.799)
Total de insumos adquiridos de terceiros	(6.585.134)	(5.769.119)
(=) Valor adicionado bruto	4.467.855	4.442.269
(-) Depreciação e amortização	(360.800)	(334.884)
(=) Valor adicionado líquido produzido	4.107.055	4.107.385
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	517.768	400.700
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	4.624.823	4.508.085
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:	4.624.823	4.508.085
Empregados (colaboradores)		
Remunerações	127.005	142.220
FGTS	4.618	10.265
Previdência privada	10.798	11.375
Auxílio - alimentação	18.586	18.285
Convênio assistencial e outros benefícios	25.378	20.443
Outros encargos sociais	20.646	23.484
Participação nos resultados	7.019	13.807
	214.050	239.879
Tributos (Governo)	3.548.778	3.728.961
Federais	567.748	491.083
Imposto de renda e contribuição social	86.348	(45.186)
PIS	79.404	90.952
COFINS	367.097	412.365
INSS	34.899	32.952
Estaduais	2.172.420	2.368.040
ICMS	2.172.363	2.367.982
Outros	57	58
Municipais	8.366	7.246
ISS	3.193	2.895
IPTU	4.503	3.752
Outros	670	599
Encargos setoriais	800.244	862.592
CDE - Conta de desenvolvimento energético	736.214	803.120
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	56.696	52.567
Taxa de fiscalização - ANEEL	7.334	6.905
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	118.306	182.266
Outras despesas financeiras	604.873	450.337
Aluguéis	4.212	6.311
	727.391	638.914
Remuneração de capitais próprios		
Lucros retidos / (prejuízo do exercício)	134.604	(99.669)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A CELG Distribuição S.A. - CELG D (“Companhia” ou “Enel Distribuição Goiás”) é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria “B”, controlada diretamente pela Enel Brasil S.A. (Enel Brasil), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália). É uma concessionária de serviço público de energia elétrica no seguimento de distribuição.

A Companhia está sediada na Rua 2, Número 505, Jardim Goiás, Goiânia – GO.

A Companhia tem como principal objeto social a exploração técnica e comercial de distribuição de energia no Estado de Goiás, assim como a realização de estudos, projetos, construção e operação de redes de distribuição de energia elétrica. A Companhia é

Conforme 5ª Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 63/2000-ANEEL de 25 de agosto de 2000, publicado em 30 de setembro 2015, a Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás pelo prazo de 30 (trinta) anos a partir de 7 de julho de 2015, abrangendo uma área de 237 municípios.

Ao término do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados passarão a integrar o patrimônio do Poder Concedente, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados mediante auditoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

1.1. Fundo de Aporte à CELG D - FUNAC

Em 20 de janeiro de 2012 foi editada a Lei Estadual nº 17.555 com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à CELG D de pagamentos de contingências administrativas e judiciais cujo fatos geradores ocorreram até a venda do controle acionário para a Eletrobras, conforme Termos de Acordo de Acionistas e de Gestão entre as partes Eletrobras e Estado de Goiás, bem como no Termo de Cooperação do FUNAC entre Celg D e Estado (por intermédio da Procuradoria Geral do Estado e Secretaria da Economia) e regulamentação definida pelo decreto estadual nº 7.732 de 28 de setembro de 2002. Os recursos do referido fundo dependiam de aportes a serem realizados pelo Governo do Estado de Goiás e créditos recebidos de ações ganhas pela Companhia a serem repassadas ao Fundo.

Conforme disposto do contrato de compra e venda da Companhia assinado entre CELG, Eletrobras e CELGPAR de 14 de fevereiro de 2017, o Estado de Goiás se comprometeu a indenizar os compradores da CELG D por quaisquer danos e prejuízos que possam ocorrer em decorrência de, entre outros motivos, “alteração, revogação ou edição de lei estadual ou decisão administrativa ou judicial referente a qualquer condição ou validade do FUNAC”. Desde então a Companhia mantém controlado separadamente os ativos creditórios vinculados as contingências de natureza provável com fatos geradores anteriores a data de mudança do controle conforme disposto no contrato de compra e venda da Companhia e como demonstrado na nota 11.

Em 06 de fevereiro de 2019 foi publicada a Lei 20.416, que alterou a Lei 17.555/12 (que instituiu o Fundo de Aporte à CELG Distribuição-FUNAC) e a Lei 19.473/16 (que instituiu a política estadual energética para manutenção, melhoria e ampliação da rede de distribuição de energia em Goiás) onde o Governo do Estado de Goiás suspendeu parte do ressarcimento à Companhia, ao retroagir o período de cobertura do FUNAC de 27 de janeiro de 2015 para 24 de abril de 2012.

Em 25 de abril de 2019, foi publicada a Lei 20.468 que revogou a Lei Estadual nº 19.473 de 03 de novembro de 2016 que concedia o direito da Companhia em apropriar crédito outorgado de ICMS para compensação das contingências administrativas e judiciais cujos fatos geradores tenham ocorrido até 27 de janeiro de 2015.

Como as alterações induzidas pelas referidas leis acima violam o edital de privatização e o contrato de compra e venda da CELG D, a Companhia ingressou imediatamente com medidas judiciais para invalidar os efeitos das leis anteriores em razão da inconstitucionalidade dos referidos dispositivos, que eliminam direitos adquiridos por

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

meio de outras leis e de um contrato de compra e venda que o próprio Estado de Goiás assinou garantindo, em qualquer caso, o direito ao reembolso das obrigações que tivessem que ser pagas pelos novos controladores e cujos fatos geradores sejam anteriores a 27 de janeiro de 2015.

Em 12 de junho de 2019, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás concedeu a liminar em favor da Companhia desconsiderando as alterações promovidas pela Lei Estadual 20.416/19, determinando, assim, o respeito ao contrato de compra e venda de ações e outras avenças da CELG Distribuição S/A – CELG D e garantindo o direito de serem ressarcidas dos passivos resultantes de decisões de autoridades administrativas para as quais não haja mais recurso, decisões judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente de fatos gerados conforme regulamentado anteriormente.

No dia 16 de setembro de 2019, foi indeferido o pedido liminar da Companhia, mantendo a revogação da Lei do Crédito de ICMS por entender que a questão é complexa e requer uma análise processual mais ampla, incompatível com uma análise preliminar no início do processo judicial. A Companhia apresentou recurso perante o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

No dia 01 de outubro de 2019, durante julgamento do recurso interposto pelo Estado de Goiás, o Tribunal de Justiça revogou a liminar que havia desconsiderado as alterações promovidas pela Lei Estadual 20.416/19, a qual voltou a vigorar.

Contra a decisão que revogou a liminar, a Companhia interpôs recurso, o qual aguarda julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

Em 12 de novembro de 2019 a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE) ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) perante o Supremo Tribunal Federal requerendo a declaração de inconstitucionalidade da Lei 20.416/19, que alterou a Lei 17.555/12 (FUNAC), e também da Lei 20.468/19 que revogou a Lei Estadual nº 19.473/16 (créditos outorgados de ICMS).

Em 03 de junho de 2020, o Supremo Tribunal Federal não admitiu a ação de inconstitucionalidade apresentada pela ABRADEE, por entender que não caberia ação de inconstitucionalidade para discutir leis que alcançariam apenas uma empresa, uma vez que esse tipo de ação é destinada a um controle abstrato da constitucionalidade das leis e não para situações concretas e específicas. Todavia, não houve nenhuma manifestação sobre o mérito das leis, apenas aspectos processuais. No dia 24 de junho de 2020, a ABRADEE apresentou recurso, o qual ainda está aguardando julgamento pelo colegiado do Supremo Tribunal Federal. No dia 24 de junho de 2020, a ABRADEE apresentou recurso, o qual foi julgado em 22 de setembro de 2020 pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, que manteve a decisão anterior proferida.

A Administração da Companhia conclui, com base nos princípios constitucionais do direito adquirido, inserto no artigo 5º, XXXVI da Constituição Federal, bem como no fato de que os atos garantidores desses direitos são considerados atos jurídicos perfeitos, protegidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, e em razão das medidas judiciais em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, que os valores continuam recuperáveis e se tornarão líquidos a medida em que as obrigações associadas aos créditos sejam reembolsadas.

O direito da Companhia, ademais, sustenta-se pelos contratos celebrados com a Administração Pública, tendo sido assumida, direta e inequivocamente, pelo Estado de Goiás a responsabilidade pelos termos e condições contratuais em relação ao FUNAC.

Especificamente sobre o Crédito Outorgado de ICMS, importante salientar que o Código Tributário Nacional, bem como a Constituição Federal, preveem a impossibilidade de revogação do benefício fiscal, considerando a forma e razão de sua outorga, sendo tal entendimento reforçado por Súmula 544 do Supremo Tribunal Federal, que se enquadra claramente a tese sustentada pela Companhia no processo judicial em andamento no Tribunal

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de Justiça do Estado de Goiás, e pela ABRADDEE na ADI proposta no Supremo Tribunal Federal, que, em resumo, impede a revogação do incentivo fiscal concedido mediante condições e a prazo certo.

Adicionalmente, a Administração da Companhia está adotando todas medidas cabíveis para manter os direitos adquiridos na época da compra da Companhia garantidos pelo próprio Estado de Goiás conforme contrato de compra e venda firmado em 14 de fevereiro de 2017.

1.2. Pandemia (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

Pessoas e sociedade

A Enel e suas subsidiárias no Brasil têm adotado o trabalho remoto há alguns anos. Conforme os efeitos da Covid-19 avançaram e tornaram-se pandêmicos, a Companhia decidiu estender o trabalho remoto para todos os dias úteis até junho de 2021 para todos os profissionais elegíveis.

Para os profissionais que realizam trabalhos operacionais, cujas atividades são imprescindíveis para a manutenção da prestação do serviço com a qualidade que sempre foi entregue, a Companhia providenciou e disponibilizou para cada profissional equipamentos de proteção individual, bem como comunicações e recomendações contínuas relacionadas a como evitar o contágio por Covid-19. Não obstante, a Companhia também estendeu o benefício de saúde, com apólices de seguro com cobertura adicional para os profissionais que eventualmente forem hospitalizados por decorrência de infecção por Covid-19.

O trabalho remoto tem propiciado novas possibilidades de comunicação e operação. A determinação dessa forma de trabalho se demonstrou eficiente e com a mesma qualidade ora atingida pelo trabalho em loco. Este resultado só foi possível pelos investimentos em digitalizações e sistemas realizados pela Enel e suas subsidiárias no decorrer dos últimos anos. Essa nova realidade se tornou uma oportunidade para que a Enel e suas subsidiárias colocassem em prática um plano anterior de expansão do trabalho remoto.

Monitoramento e plano estratégico

A Enel e suas subsidiárias têm realizado acompanhamento constante relacionados a estratégia e manutenção da qualidade dos serviços, bem como, a lucratividade de seus negócios. Esse monitoramento resultou em informações que puderam auxiliar a administração na tomada de decisões estratégicas, como também demonstraram que apesar de toda crise causada pela pandemia da Covid-19, nenhum dos negócios mantidos apresentou indicativos de descontinuidade ou perda do seu valor recuperável.

A Enel e suas subsidiárias, adicionaram indicadores de performance para cada área de negócio, o que tem proporcionado de forma tempestiva informações relacionadas às operações, transações e resultados operacionais. Nesse contexto, o alto nível de digitalização foi um fator imprescindível para a aplicação destes indicadores. Através destes indicadores, é possível, de forma confiável, monitorar o nível de operação de suas atividades, a qualidade do serviço prestado, bem como, se aplicável, eventuais reduções em atividades suportes em decorrência do trabalho remoto.

Para prevenir ou amenizar qualquer efeito negativo que possa, por ventura, ser identificado em suas linhas de negócios, a Administração da Enel e suas subsidiárias continuará a monitorar suas atividades, demandas, resultados operacionais e de suporte, para que possa, de forma tempestiva, tomar ações que previnam ou amenizem tais efeitos.

Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa

Diversos estados e municípios adotaram e ainda adotam o distanciamento social, o que por sua vez, tem causado a deterioração de diversos setores da economia, colocando em dificuldades financeiras e operacionais empresas de pequeno e médio porte e conseqüentemente aumentado o desemprego.

A partir de outubro de 2020 é possível observar uma retomada econômica com o afrouxamento do distanciamento e liberação gradativa do comércio. O CPC 39 prevê que as entidades devem reavaliar o risco de crédito sempre que houver indicativos de deterioração deste, e, dessa forma, a Companhia tem

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

frequentemente acompanhado os eventos decorrentes da pandemia e seus reflexos sobre a PECLD. Este acompanhamento, inclui, dentre outras ações, a adoção de premissas que melhor reflitam a estimativa de perdas esperadas como resultado das limitações estabelecidas pela instrução normativa nº 878 emitida pela ANEEL em 23 março de 2020, que determinava a impossibilidade de corte por inadimplência para classes de consumos específicas (por exemplo: residencial, rural e consumidores classificados como serviços essenciais), tal impedimento perdurou até 31 de julho de 2020, contudo a Lei estadual nº 8.769/20 manteve a decisão que impede o corte até 31 de dezembro de 2020 ou fim do decreto de calamidade pública emitido pelo governo do estado (o que ocorrer por último) para consumidores inadimplentes das classes de consumo mencionadas anteriormente. A provisão para perdas esperadas em contas a receber, abrange a melhor estimativa da Companhia com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores.

A Companhia tem implementado ações para aumentar a eficiência e a cobrabilidade de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos; (iii) intensificação da política de corte e (iv) proporcionando aos seus consumidores alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo, a possibilidade de utilizar cartões de crédito com opção de parcelamentos para as contas de energia em atraso ou não.

Todos os efeitos possíveis e confiavelmente mensuráveis, têm sido aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa, conforme divulgado na nota explicativa 7.

Medidas para o setor elétrico

Como resposta à pandemia, a ANEEL adotou algumas medidas temporárias a fim de preservar a prestação do serviço de distribuição de energia elétrica por meio da resolução normativa mencionada anteriormente. Dentre essas medidas, pode-se citar (i) a vedação temporária da suspensão de fornecimento por inadimplência de consumidores residenciais e de serviços essenciais, entre outras situações específicas, e (ii) a suspensão temporária de algumas exigências regulatórias, tais como a suspensão do atendimento presencial ao público e permissão de substituição de faturas impressas por eletrônicas, priorizando os meios digitais, os atendimentos de urgência/emergência e a manutenção do fornecimento de energia elétrica nas instalações, assim como os pedidos de ligação ou aumento de carga para locais de tratamento da população e os que não necessitem de obras para efetivação.

A ANEEL autorizou até 30 de junho de 2020 o diferimento dos reajustes tarifários, das distribuidoras que tinham reajuste tarifário no intervalo, permitindo, em contrapartida, que os pagamentos ao fundo da CDE fossem reduzidos, na mesma proporção da receita diferida. Os pagamentos do fundo CDE diferidos foram repostos pelas referidas concessionárias durante o segundo semestre de 2020.

Como medida de reforço a liquidez financeira do setor de distribuição de energia elétrica, a ANEEL autorizou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a repassar às distribuidoras os recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos. O despacho ANEEL nº 986, de 7 de abril de 2020, determinou o repasse aos agentes de mercado. Sendo assim, a Companhia recebeu de abril a outubro de 2020, o montante de R\$ 56.864. Tal montante foi contabilizado como um passivo financeiro setorial e considerado no reajuste tarifário de 2020.

Adicionalmente, a Presidência da República editou Medida Provisória ampliando, por 3 (três) meses, os descontos da tarifa social para 100%, sendo tal subvenção custeada pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, no dia 8 de abril de 2020, o Presidente da República, por meio da Medida Provisória (“MP”) nº 950, que vigorou de 1º de abril a 30 de junho de 2020, estabeleceu algumas alterações temporárias à Lei nº 12.212 de 20 de janeiro de 2010, modificando o formato de desconto tarifário para os consumidores beneficiados pela categoria baixa renda, para os quais a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 KWh/mês passava a ter um desconto de 100% e sobre a parcela do consumo de energia elétrica superior a 220 KWh/mês não incidia qualquer desconto. De acordo com as homologações da ANEEL, a Companhia recebeu repasses relacionados ao desconto da classe baixa renda, no valor de R\$ 41.268, referentes às competências de abril, maio e junho de 2020. Tais montantes foram devidamente recebidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020,

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

sendo registrados na receita operacional (subvenção de recursos da CDE).

A partir de 1º de julho de 2020 voltou a vigorar a Lei nº 12.212 de 20 de janeiro de 2010 que estabelece o desconto na conta de energia elétrica, concedido aos primeiros 220 kwh consumidos por clientes residenciais. O desconto da Tarifa Social de Energia Elétrica varia de acordo com a faixa de consumo de energia.

Conta-Covid

O Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020 autorizou a criação da Conta-Covid, cuja gestão será da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. A criação dessa conta tem como objetivo minimizar os impactos da pandemia e proporcionar liquidez para as distribuidoras, protegendo a cadeia produtiva do setor elétrico através de recursos financeiros para cobrir déficits tarifários ou antecipar receitas (total ou parcialmente), referentes aos seguintes itens:

- Efeitos financeiros da sobrecontratação;
- Saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” - CVA;
- Neutralidade dos encargos setoriais;
- Postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data;
- Saldo da CVA reconhecido e diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário, que não tenham sido totalmente amortizados; e
- Antecipação do ativo regulatório relativo à “Parcela B”, conforme o disposto em regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Conta-Covid foi organizada para evitar reajustes maiores das tarifas de energia elétrica. Se não houvesse a proposta da Conta-Covid, haveria um impacto para os consumidores nos próximos reajustes, com pagamento em 12 meses. Com a Conta-Covid, esse impacto será diluído em um prazo total de 60 meses. A Conta-Covid garante recursos financeiros necessários para compensar a perda de receita em decorrência da pandemia e protege o resto da cadeia produtiva do setor elétrico, ao permitir que as distribuidoras continuem honrando seus contratos.

A Conta-Covid é regulamentada pela Resolução Normativa nº 885 de 23 de junho de 2020 e os recursos da conta, foram originados, por meio de “empréstimo setorial”, contraído de um conjunto de bancos. A CCEE foi designada como gestora da conta, centralizando a contratação das operações de empréstimos e repassando os recursos para as distribuidoras. O credor responsável por contratar o agente fiduciário e garantidor de todo o recurso foi a CCEE, que foi responsável pelo repasse para as distribuidoras, seguindo o teto estabelecido para cada distribuidora. A ANEEL homologou mensalmente de julho a dezembro de 2020 o montante dos recursos a serem repassados.

Em 3 de julho de 2020, a Companhia declarou os recursos financeiros requeridos da Conta-Covid, no valor total de R\$ 530.358, que foi integralmente recebido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Tal montante foi registrado como passivo financeiro setorial (vide nota explicativa 8).

Os aumentos tarifários diferidos neste período, serão pagos em até 5 anos, a partir de 2021, por meio de encargo setorial arrecadado pelas distribuidoras e repassado à CCEE. A CCEE, por sua vez, amortizará o empréstimo contraído junto ao sindicato de bancos credores do empréstimo setorial.

Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020, o Decreto nº 10.350/2020 e a cláusula sétima do

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

contrato de concessão nº 001/1998, reconheceu que os fatos atuais causados pela pandemia se incluem no âmbito das áreas administrativa e econômica. Assim, decidiu instaurar a 2ª fase da Consulta Pública nº 035/2020, até 05 de outubro de 2020, para disciplinar os procedimentos a serem observados pelas concessionárias afetadas, em processo administrativo específico a ser avaliado pelo regulador, para demonstração do alcance e mensuração de seu direito ao reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 15, § 1º, da Resolução Normativa nº 885, publicada no diário oficial em 23 de junho de 2020.

Em 16 de dezembro, a ANEEL, após avaliar as contribuições recebidas, decidiu abrir uma 3ª fase de discussão sobre as regras para o reequilíbrio econômico devido à pandemia, com prazo de contribuição até 01 de fevereiro de 2021. Vale destacar que em tal fase da consulta, a ANEEL também vai discutir (i) a exposição contratual involuntária e (ii) os critérios para o reembolso dos custos administrativos e financeiros da Conta-Covid.

Portanto, o reconhecimento do ativo financeiro setorial ainda depende de regulamentação por parte do órgão regulador, e, por este motivo, a Companhia não reconheceu o ativo financeiro setorial referente ao direito do reequilíbrio econômico da concessão em seu balanço e demonstração de resultado.

Perspectiva econômico-financeira

A Companhia entende ser prematuro projetar o fim da pandemia da Covid-19, principalmente pela incerteza com relação aos efeitos econômicos oriundos do coronavírus e o prazo em que estes serão totalmente revertidos. Contudo, considerando o processo gradual de imunização iniciado pelas autoridades competentes, a Companhia reconhece a perspectiva positiva de recuperação econômica, redução da taxa de desemprego e estabilidade financeira.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

Em 24 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando exigido critério diferente) e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados a valor justo, quando tais avaliações são exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.3 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades operacionais através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado de Goiás) e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (Distribuição de Energia Elétrica), a entidade identificou um segmento reportável, cujo resultados operacionais são regularmente (a cada trimestre) avaliados pelo principal tomador de decisão operacional da entidade, ao decidir sobre alocação de recursos e avaliação de desempenho.

Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

2.4 Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

3. Principais políticas contábeis, estimativas e julgamentos

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir.

3.1 Reconhecimento de receita operacional

A Companhia reconhece suas receitas quando uma obrigação de performance é satisfeita, sendo considerado o valor que se espera receber em troca da transferência de bens ou serviços. As receitas são reconhecidas à medida que for provável o recebimento da contraprestação financeira em troca dos bens ou serviços ora transferidos, considerando também, a capacidade e intenção de seus clientes em cumprir com os pagamentos determinados em contrato.

Receita de distribuição (fornecimento e disponibilidade da rede elétrica – Tarifa de uso do sistema de distribuição – TUSD)

As receitas de distribuição de energia são reconhecidas conforme contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber quando os serviços são efetivamente transferidos aos clientes.

A Companhia efetua o processo de medição (leitura) do consumo de seus clientes de acordo com o cronograma de leitura estabelecido, como resultado desse processo, o consumo de MWh é faturado mensalmente para cada consumidor. Como parte do curso normal do processo de leitura, parte da energia distribuída ao longo do mês não é faturada ao final de cada mês, e, consequentemente, a Companhia realiza uma estimativa através de premissas estabelecidas com base no histórico de consumo e volume total de energia disponibilizada, essa

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

estimativa é registrada como receita de distribuição não faturada (uso de estimativa).

Adicionalmente, a receita originada de um contrato com cliente é reconhecida quando a possibilidade de recebimento for provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, havendo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita é apresentada líquida, através de uma conta redutora de fornecimento de energia.

As receitas são reconhecidas de forma líquida de contraprestação variável, como por exemplo, eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. Dessa forma, como os indicadores individuais de desempenho refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição, as compensações financeiras ocorridas, em função do não cumprimento das metas estabelecidas pela ANEEL, devem ser deduzidas da própria receita gerada pela TUSD.

Conforme mencionado anteriormente, a receita pela disponibilidade da rede elétrica é registrada de forma líquida das compensações pagas aos consumidores (contraprestação variável), relativas aos indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI. Tais indicadores refletem a qualidade da infraestrutura da rede de energia elétrica de distribuição prestada aos clientes (livre e cativo). Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando esses indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia, caracterizando uma contraprestação variável. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência.

Receita de construção

A interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de concessão (“ICPC 01”) estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 e Interpretação Técnica ICPC 17 – Contrato de Concessão (“ICPC 17”), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo contratual é registrada no resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

Subvenção de recursos da CDE

Receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, incluindo subsídios de baixa renda, que são reembolsados pela CCEE. O saldo a receber está contabilizado na rubrica “Subvenção CDE – desconto tarifário”.

3.2 Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

3.3 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Reconhecimento inicial e mensuração

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. A classificação dos ativos

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, que por sua vez podem ser acrescidos ou deduzidos por passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, e/ou os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, a Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias:

Valor justo por meio do resultado

Encontram-se nesta categoria o ativo indenizável relacionado à infraestrutura de distribuição. São mensurados pelo valor novo de reposição (“VNR”), equivalentes ao valor justo na data das demonstrações financeiras. A Companhia reconhece um ativo financeiro resultante de um contrato de concessão quando existe um direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder público concedente, ou sob a direção da concedente pelos serviços de construção ou melhoria prestados.

Nesta categoria encontram-se também os certificados de depósito bancário (CDB), operações compromissadas, fundos de investimentos aberto e instrumentos financeiros derivativos (*swap*).

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (instrumentos de dívida)

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

Os instrumentos de dívida da Companhia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes compreendem os instrumentos financeiros derivativos (operações de *swap*) mantidos para regular as exposições de riscos de variação de todas as empréstimos indexadas ao dólar.

Custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas dos passivos financeiros são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Encontram-se nesta categoria os valores a receber com consumidores e outras contas a receber, ativo e passivos financeiros do setor, valores a receber de partes relacionadas, fornecedores, empréstimos e financiamentos e obrigações por arrendamento.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de “repasse”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro, representando, portanto, na diferença entre os fluxos de caixa devidos e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. As perdas esperadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (corporativo, grandes clientes e administração pública). Além disso, quando aplicável, foram consideradas as mudanças no risco de crédito seguindo avaliações de crédito externas publicadas.

(a) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (uso de estimativas)

Foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para todo período útil do ativo financeiro, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos três anos, bem como, a expectativa de perda futura utilizando como base probabilidade de perda determinada individualmente e coletivamente, os modelos utilizados atendem à abordagem geral e simplificada estabelecida pelo CPC 48, como a seguir:

- Individualmente, a Companhia determina a perda esperada para crédito de liquidação duvidosa para cada consumidor. Este modelo permite adoção de premissas específicas, como por exemplo, aplicações de garantias, determinação e mudança de risco de crédito individual;
- Coletivamente, a Companhia utiliza uma matriz de provisões para determinação da perda esperada para crédito de liquidação duvidosa, essa matriz é utilizada principalmente para o modelo coletivo onde há uma quantidade relevante de consumidores. Este modelo contempla cada classe de consumo (Residencial, Rural, Comercial, Industrial, Poder Público, Iluminação Pública e Serviços Públicos). Adicionalmente, a perda esperada é calculada separadamente para cada classe de consumo do setor de distribuição de energia.

Em ambos os modelos a Administração determina percentuais de perdas esperadas de crédito (“*Expected Credit Losses – ECL*”) desde o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Estes percentuais são determinados através da expectativa de perda e resultados possíveis, ou seja, a probabilidade de inadimplência (“*Probability of Default – PD*”) e o percentual de perda realizada em decorrência da inadimplência (“*Loss given default – LGD*”). Os percentuais de perda esperada de crédito ora aplicados aumentam à medida que os ativos financeiros

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

envelhecem.

A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda e crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro.

Instrumentos financeiros, apresentação líquida

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo este o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como:

- *Hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo); ou
- *Hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa).

(a) *Hedge* de fluxo de caixa

A parcela efetiva do ganho ou perda do instrumento de *hedge* designado e qualificado como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "outros resultados abrangentes", enquanto a parcela não efetiva é imediatamente reconhecida na demonstração do resultado como resultado financeiro.

Para cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 29.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por *hedge* ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do *hedge*, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.

(b) *Hedge* de valor justo

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia só aplica a contabilidade de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

swaps de taxa de juros para proteção contra empréstimos com taxas fixas é reconhecido na demonstração do resultado como despesa financeira. O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é reconhecido na demonstração do resultado como outros ganhos (perdas), líquidos. As variações no valor justo dos empréstimos com taxas fixas protegidas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas na demonstração do resultado como "despesas financeiras".

Assim como no tratamento do *hedge* de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito vide nota explicativa nº 29.

Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

3.4 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Nesse caso, o valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Companhia baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados separadamente pela administração para cada unidade geradora de caixa às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

Em 31 de dezembro de 2020, não foram observados indicativos de que os ativos relevantes da Companhia estivessem registrados por valor superior ao seu valor recuperável líquido.

3.5 Ativos e passivos financeiros setoriais

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das Companhias de distribuição de energia elétrica brasileiras, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica – Parcela A (CVA) e outros componentes financeiros. No termo de aditivo, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros componentes financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Como consequência, foi emitido pelo CPC a Orientação Técnica – OCPC08 (“OCPC08”) que teve por objetivo tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação destes ativos ou passivos financeiros que passam a ter a característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

De acordo com a OCPC 08, o aditamento aos contratos de concessão, representou um elemento novo que eliminou, a partir da adesão (assinatura) das Concessionárias aos referidos contratos, as eventuais incertezas quando à probabilidade de realização do ativo ou exigibilidade do passivo desses itens originados das

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

discussões tarifárias entre as entidades e o regulador, e que até então eram consideradas impeditivas para o reconhecimento desses ativos e passivos.

Os registros dos valores a receber e a pagar são efetuados em contas de ativo e passivo, respectivamente, em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica de receita operacional líquida – ativo e passivo financeiro setorial.

3.6 Ativo indenizável (concessão)

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços, no prazo do contrato.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (“VNR”), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (“BRR”).

Uso de estimativas

A Revisão Tarifária da Companhia ocorre a cada cinco anos e, somente nessa data, a Base de Remuneração é homologada pela ANEEL por meio do novo valor de reposição - “VNR” depreciado. Entre os períodos de Revisão Tarifária, a administração, utilizando o critério determinado pela ANEEL, aplica o IPCA como fator de atualização da Base de Remuneração. O ativo financeiro da concessão é mensurado em função da referida base de remuneração e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como novo preço de reposição e atualização pelo IPCA. Cabe lembrar que o critério definido pela ANEEL atribui valor à infraestrutura do concessionário, sendo o valor do ativo financeiro uma representação da parcela dessa infraestrutura que não estará amortizado ao final do prazo da concessão. Portanto, esse ativo financeiro é intrinsecamente vinculado à infraestrutura, por sua vez, tem seus critérios de avaliação definidos pela ANEEL. Esses critérios podem ser modificados pela ANEEL.

A administração da Companhia considera bastante reduzido o risco de crédito do ativo financeiro da concessão, visto que o contrato firmado assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Dessa forma, nenhuma perda para redução ao provável valor de recuperação é necessária.

3.7 Ativo imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

3.8 Ativo de contrato

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) – Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção) pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão. O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

3.9 Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia - contratos de concessão.

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição e/ou de construção, incluindo a margem de construção, quando aplicável. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia.

As parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados até o final da concessão, são classificadas como um ativo indenizável com base nas características estabelecidas no contrato de concessão, onde a administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada e registrada no resultado do respectivo exercício.

3.10 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direito legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto diferido

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. A expectativa de geração de lucros tributáveis futuros é determinada por estudo técnico.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

3.11 Benefício a empregados - Planos de benefício definido

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado independente utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela Companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício (resultado financeiro). A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações financeiras, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios.

O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes, sendo registrado no resultado do exercício (custos e despesas com pessoal).

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem no resultado, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Uso de estimativas:

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e de outros benefícios de assistência médica pós-emprego e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

A obrigação de benefício definido é altamente sensível às mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

3.12 Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o mesmo é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento mensurados pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento nos contratos de curto prazo e para ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.13 Resultado por ação - básico/diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período.

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.14 Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios e depósitos judiciais

As provisões para riscos tributários, cíveis, e trabalhistas e regulatórios são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item em individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Uso de estimativas

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. O cálculo dos montantes provisionados é realizado com base em valores estimados e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos, responsáveis pelos processos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.15 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2020

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”).

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2020 estão evidenciadas a seguir:

(a) Alterações ao CPC 00 (R2) | *Conceptual Framework* – Estrutura conceitual para relatório financeiro

O CPC 00 (R2) – Estrutura conceitual para relatório financeiro, equivalente ao pronunciamento do IASB conhecido como *Conceptual Framework*, foi alterado com o objetivo de refletir os conceitos ajustados pelo IASB, como a seguir:

- Melhorar quanto às definições acerca do objetivo do relatório financeiro, ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas e despesas em diversos aspectos;
- Definir critérios para inclusão de ativos e passivos nas demonstrações financeiras (reconhecimento) e orientação sobre quando removê-los (desreconhecimento);
- Bases de mensuração e orientação sobre quando e como utilizá-las; e
- Determina conceitos e estabelece orientações quanto a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como a definição de materialidade.

As alterações estabelecidas pela norma mencionada foram, quando aplicável, devidamente adotadas pela Companhia.

(b) Alterações ao CPC 06 (R2) - Arrendamentos

O CPC 06 (R2) foi alterado com o objetivo de determinar os procedimentos e critérios contábeis para o devido registro de benefícios concedidos aos arrendatários pelos arrendadores através de alterações de contratos de arrendamentos em decorrência da pandemia de Covid-19.

A alteração em questão permite a utilização de um expediente prático para a contabilização de alterações contratuais temporárias em decorrência da Covid-19, que devem, obrigatoriamente, atender a todas as características descritas a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- A alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente anterior à alteração;
- Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021; e
- Não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento. A revisão do CPC 06 (R2), bem como a aplicação do expediente prático não resultaram em alterações materiais para a política contábil sobre contratos de arrendamento atualmente utilizada pela Companhia.

3.16 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, foram avaliadas. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture	Prover guidance para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	Ainda não determinado pelo IASB e CFC
CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48 – Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração evidencição e instrumentos financeiros	Reforma da taxa de referência de juros segunda fase	1º de janeiro de 2021
CPC 27 – Imobilizado	Prover guidance para a contabilização transações que envolvem venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso – recursos antes do uso pretendido	1º de janeiro de 2022
Melhorias anuais às IFRS – Ciclo 2018 - 2020	Alterações às IFRS 01, IFRS 09, IFRS 16 e IAS 41	1º de janeiro de 2022
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes	Contratos onerosos – custo de cumprimento do contrato	1º de janeiro de 2022
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante	1º de janeiro de 2023
CPC 50 - Contratos de seguro	Adoção inicial	1º de janeiro de 2023

3.17 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas
Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

As principais estimativas presentes nas demonstrações financeiras são: perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD); atualização do ativo financeiro da concessão; ativos fiscais diferidos; Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios; benefícios pós-emprego e receita não faturada.

4. Reajuste tarifário anual

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 20 de outubro de 2020, deliberou sobre o reajuste tarifário de 2020 da Companhia, aplicada nas tarifas a partir de 22 de outubro de 2020. Foi aprovado um reajuste percebido pelo consumidor de 4,28% composto por (i) reajuste econômico de 12,62%, sendo 11,17% de Parcela A e +1,45% de Parcela B e (ii) componentes financeiros de -2,21%. Descontados os componentes financeiros considerados no último processo tarifário de -6,14%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de +4,28%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2020	
Encargos Setoriais	2,06%
Energia Comprada	5,19%
Encargos de Transmissão	3,91%
Receita Irrecuperável	0,01%
Parcela A	11,17%
Parcela B	1,45%
Reajuste Econômico	12,62%
CVA Total	3,84%
Outros Itens Financeiros da Parcela A	-0,38%
Reajuste Financeiro	-2,21%
Índice de Reajuste Total	10,41%
Componentes Financeiros do Processo Anterior	-6,14%
Efeito para o consumidor	4,28%

Dessa forma, as parcelas A e B da Companhia, após o Reajuste Tarifário, tiveram os seguintes impactos:

(i) **Parcela A:** Reajustada em 15,8%, representando 11,17% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Encargos setoriais – aumento de 13,0%, representando 2,06% no reajuste, em função principalmente da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (USO) que impactou o reajuste em 2,33%;
- Energia comprada – aumento de 11,3% decorrente principalmente da elevação dos contratos de energia nova no portfólio da empresa, principalmente dos contratos de energia por disponibilidade. As quotas de CCGF's, reajustadas nos termos da Resolução Homologatória nº 2.746/2020, também contribuíram para a elevação dos custos;
- Encargos de Transmissão – aumento de 45,6% decorrente principalmente do aumento da Receita Anual Permitida da Rede Básica em relação ao ciclo anterior, representando 3,91% no reposicionamento econômico;
- Receitas Irrecuperáveis: aumento de 1,9% em relação à tarifa anterior, com impacto de 0,01% nas tarifas, decorrente da atualização da base de cálculo sobre a qual é apurada a cobertura das receitas irrecuperáveis;

(ii) Parcela B: aumento de 5,0%, representando uma participação de 1,45% no reajuste econômico, decorrente da variação acumulada do IPCA para o período de referência, de 3,14% e da aplicação do fator X.

(iii) Fator X: aplicado o valor de -1,43%, sendo composto por:

- Componente X-Pd ex post (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 0,75%.
- Componente X-Q (qualidade do serviço) de -0,34%.
- Componente X-T (trajetória de custos operacionais): de -1,84%.

(iv) Componentes financeiros: Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R\$ -126.302, dentre os quais destaca-se:

- Itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”) em processamento – positivo de R\$ 219.698;
- Neutralidade – positiva de R\$ 11.475;
- Sobrecontratação/exposição de energia – positiva de R\$ 35.857;
- Previsão de risco hidrológico – positiva de R\$ 259.428;
- Compensação referente a acordos bilaterais de CCEAR – positivo de R\$ 79.297;
- Reversão do risco hidrológico – negativo de R\$ 282.431;
- Conta Covid – negativo de R\$ 448.231

O reajuste tarifário médio de 4,28% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, sendo em média de 6,63% para a alta tensão e de 3,36% para a baixa tensão.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e contas correntes bancárias	49.079	20.817
Aplicações financeiras		
CDB (aplicações diretas)	26.081	159.481
Operações compromissadas	55.905	153.149
Fundos exclusivos		
Operações compromissadas (fundos exclusivos) *	1.416	92.387
Fundos não exclusivos		
Fundos de investimento aberto **	1.117	12.947
Total	133.598	438.781

* Fundo exclusivo das Empresas do Grupo Enel, na qual a Companhia é uma das oito cotistas e apresentava 0,61% de representatividade sobre o total do mesmo em 31 de dezembro de 2020 (22,10% em 31 de dezembro de 2019).

** Fundos de investimento aberto vinculado às aplicações automáticas dos saldos excedentes de caixa, o qual apresentam liquidez imediata.

A redução auferida na rubrica de caixa e equivalentes de caixa se deve substancialmente as adições realizadas nas rubricas de ativo de contrato e ativo imobilizado da Companhia, devido aos investimentos realizados na melhoria de infraestrutura.

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado, pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e curva da taxa CDI mensal.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não existe registro de perda esperada para créditos de liquidação duvidosa visto que os ativos financeiros são aplicados em instituições de primeira linha, sendo os mesmos monitorados de forma contínua pela Companhia.

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Consumidores e outras contas a receber

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

	A vencer	Vencidos		Total	PECLD	31.12.2020
		até 90 dias	acima de 90 dias até 5 anos			
Circulante						
Classes de consumidores:						
Residencial	281.587	182.409	111.255	575.251	(26.015)	549.236
Industrial	66.980	15.583	81.192	163.755	(75.055)	88.700
Comercial	107.041	47.248	74.606	228.895	(57.655)	171.240
Rural	48.855	32.135	37.035	118.025	(22.793)	95.232
Poder público	22.889	13.004	25.592	61.485	(10.367)	51.118
Iluminação pública	31.231	12.272	28.068	71.571	(7.805)	63.766
Serviço público	24.024	4.782	6.407	35.213	(3.182)	32.031
Suprimento	404	-	-	404	(11)	393
Fornecimento faturado	583.011	307.433	364.155	1.254.599	(202.883)	1.051.716
Receita não faturada	302.042	-	-	302.042	(2.261)	299.781
Parcelamento de débitos	191.465	55.913	168.499	415.877	(122.480)	293.397
Contas a receber com partes relacionadas (vide nota 21)	1.076	-	-	1.076	-	1.076
Aluguéis de poste	8.303	5.040	20.240	33.583	(12.039)	21.544
Outros contas a receber	3.697	-	-	3.697	-	3.697
Total circulante	1.089.594	368.386	552.894	2.010.874	(339.663)	1.671.211
Não circulante						
Parcelamento de débitos	125.208	-	-	125.208	(13.319)	111.889
Total não circulante	125.208	-	-	125.208	(13.319)	111.889
Total circulante + não circulante	1.214.802	368.386	552.894	2.136.082	(352.982)	1.783.100

	A vencer	Vencidos		Total	PECLD	31.12.2019
		até 90 dias	acima de 90 dias até 5 anos			
Circulante						
Residencial	200.732	141.234	90.585	432.551	(72.643)	359.908
Industrial	63.148	19.043	73.248	155.439	(66.043)	89.396
Comercial	103.477	45.551	65.931	214.959	(55.245)	159.714
Rural	35.062	28.340	24.632	88.034	(21.245)	66.789
Poder público	26.976	20.140	27.533	74.649	(13.146)	61.503
Iluminação pública	25.019	15.790	34.490	75.299	(15.706)	59.593
Serviço público	22.881	2.057	4.271	29.209	(2.062)	27.147
Fornecimento faturado	477.295	272.155	320.690	1.070.140	(246.090)	824.050
Receita não faturada	245.591	-	-	245.591	(1.604)	243.987
Consumidores baixa renda	2.960	-	-	2.960	-	2.960
Parcelamento de débitos	142.502	30.179	139.579	312.260	(109.385)	202.875
Contas a receber com partes relacionadas (vide nota 21)	893	-	-	893	-	893
Venda de energia excedente	13.243	-	-	13.243	-	13.243
Aluguéis de poste	9.533	2.327	12.479	24.339	(7.414)	16.925
Outros contas a receber	3.049	87	310	3.446	-	3.446
Total do circulante	895.066	304.748	473.058	1.672.872	(364.493)	1.308.379
Não circulante						
Parcelamento de débitos	137.103	-	-	137.103	(13.005)	124.098
Total não circulante	137.103	-	-	137.103	(13.005)	124.098
Total circulante + não circulante	1.032.169	304.748	473.058	1.809.975	(377.498)	1.432.477

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

A movimentação das perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2019	(Provisões/ reversões)	Perda	Saldo final 31.12.2020
Consumidores e outras contas a receber	6	(377.498)	(12.679)	37.195	(352.982)
Créditos especiais - FUNAC	11	(1.261)	(2.892)	-	(4.153)
Outros ativos		(6.977)	916	-	(6.061)
		(385.736)	(14.655)	37.195	(363.196)
Circulante		(372.731)			(349.877)
Não circulante		(13.005)			(13.319)
		(385.736)			(363.196)

Rubricas de origem	Nota	Saldo inicial 31.12.2018	(Provisões/ reversões)	Perda	Saldo final 31.12.2019
Consumidores e outras contas a receber	6	(332.952)	(63.154)	18.608	(377.498)
Créditos especiais - FUNAC	11	(10.486)	9.225	-	(1.261)
Outros ativos		(40.047)	33.070	-	(6.977)
		(383.485)	(20.859)	18.608	(385.736)
Circulante		(332.299)			(372.731)
Não circulante		(51.186)			(13.005)
		(383.485)			(385.736)

A Companhia com o objetivo de melhor refletir a perda esperada com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) avaliou o ambiente econômico das regiões onde atua, reestruturou suas atividades de cobrança e intensificou a retomada de ações com melhor percentual histórico de recuperação de crédito, como por exemplo a retomada do corte de fornecimento de energia no mês de agosto. Essa avaliação demonstrou que a PECLD deve considerar os efeitos oriundos de tais ações, que foram temporariamente privadas das distribuidoras por forças de lei e diretrizes regulatórias impostas a Companhia, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, e dessa forma, ao atualizar a estimativa de perda futura a Companhia verificou que apesar do atual cenário, é mais provável que parte substancial do saldo vencido de contas a receber será recuperado no curto prazo, e por este motivo adicionou premissas históricas e de projeções que resultaram em uma menor expectativa de perda futura.

Como parte do seu plano de recuperação de dívida, manteve suas ações de cobrança sobre as dívidas vencidas observando, neste exercício, as limitações estabelecidas pela Resolução 878/20 da ANEEL, enquanto vigente. Sendo assim, a Companhia refletiu em suas estimativas de PECLD os efeitos que a retomada das ações de corte de energia trarão de recuperação de dívida e acompanha mensalmente sua realização ou não, sendo a diferença refletida no resultado da Companhia.



CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do exercício, representando o diferimento e amortização.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

Ativos e passivos financeiros setoriais	31.12.2019	Adição	Amortização	Conta - COVID	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	Transferências	31.12.2020	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA	219.376	709.588	(173.444)	(423.482)	(111.311)	6.697	-	227.424	(102.195)	329.619	(38.980)	266.404
Aquisição de energia - (CVAenerg)	377.386	520.025	(221.322)	(452.731)	(111.311)	9.423	-	121.470	(139.173)	260.643	(89.186)	210.656
Proinfa	9.036	(14.708)	(8.691)	11.567	-	(50)	-	(2.846)	(5.756)	2.910	(5.198)	2.352
Transporte rede básica	23.485	83.974	564	(95.699)	-	481	-	12.805	(11.245)	24.050	(6.633)	19.438
Transporte de energia - Itaipu	7.977	11.052	(4.478)	(14.911)	-	152	-	(208)	(2.340)	2.132	(1.931)	1.723
ESS	(142.492)	(23.353)	83.679	174.134	-	(2.990)	-	88.978	37.235	51.743	47.158	41.820
CDE	(56.016)	132.598	(23.196)	(45.842)	-	(319)	-	7.225	19.084	(11.859)	16.810	(9.585)
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(282.679)	(209.810)	206.605	(106.876)	-	14.118	5.628	(373.014)	(221.476)	(151.538)	(250.539)	(122.475)
Neutralidade da parcela A	(73.981)	3.670	38.283	(35.149)	-	1.558	-	(65.619)	(18.146)	(47.473)	(27.251)	(38.368)
Sobrecontratação de energia	(58.962)	58.208	31.214	(71.727)	-	(201)	-	(41.468)	(20.860)	(20.608)	(24.812)	(16.656)
Diferimento/ devoluções tarifárias	(37.453)	(32.451)	33.548	-	-	(497)	(1.360)	(38.213)	(24.146)	(14.067)	(26.843)	(11.370)
Risco hidrológico	(204.225)	(274.061)	204.871	-	-	(3.370)	-	(276.785)	(211.821)	(64.964)	(224.280)	(52.505)
Outros	91.942	34.824	(101.311)	-	-	16.628	6.988	49.071	53.497	(4.426)	52.647	(3.576)
Total ativo (passivo) financeiro setorial, líquido	(63.303)	499.778	33.161	(530.358)	(111.311)	20.815	5.628	(145.590)	(323.671)	178.081	(289.519)	143.929

8.1 Conforme nota explicativa nº 1.2, a Companhia recebeu nos meses de julho a setembro de 2020 o montante de R\$ 530.358 referente a Conta-Covid, correspondendo a antecipação dos componentes financeiros relativos a sobrecontratação, CVA em constituição e neutralidade de encargos setoriais. O referido montante foi contabilizado nos respectivos componentes tarifários, conforme detalhado na movimentação apresentada nesta respectiva nota. Os montantes recebidos da Conta-Covid estão sendo atualizados pela taxa Selic.



CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos e passivos financeiros setoriais	31.12.2018	Adição	Amortização	Recebimento bandeiras tarifárias	Atualização monetária	31.12.2019	Valores em amortização	Valores em constituição	Circulante	Não circulante
CVA	650.358	(32.840)	(305.693)	(116.802)	24.353	219.376	199.468	19.908	203.275	16.100
Aquisição de energia - (CVA)energ	838.377	23.321	(400.699)	(116.802)	33.189	377.386	256.088	121.298	279.288	98.097
Proinfra	1.957	(3.854)	10.518	-	415	9.036	10.732	(1.696)	10.407	(1.371)
Transporte rede básica	5.294	37.356	(19.457)	-	292	23.485	2.518	20.967	6.528	16.957
Transporte de energia - Itaipu	12.902	(179)	(5.344)	-	598	7.977	5.004	2.973	5.572	2.405
ESS	(260.870)	25.878	104.181	-	(11.681)	(142.492)	(89.706)	(52.786)	(99.802)	(42.690)
CDE	52.698	(115.362)	5.108	-	1.540	(56.016)	14.832	(70.848)	1.282	(57.298)
Demais ativos e passivos financeiros setoriais	(469.052)	34.243	143.306	-	8.824	(282.679)	(141.699)	(140.980)	(173.477)	(109.201)
Neutralidade da parcela A	281.356	(320.393)	(32.234)	-	(2.710)	(73.981)	(32.234)	(41.747)	(40.218)	(33.763)
Sobrecontratação de energia	(569.937)	353.278	60.086	-	97.611	(58.962)	(24.260)	(34.702)	(30.897)	(28.065)
Diferimento/ devoluções tarifárias	(27.028)	(4.202)	(5.723)	-	(500)	(37.453)	(25.499)	(11.954)	(26.685)	(10.768)
Risco hidrológico	(243.634)	(200.212)	244.665	-	(5.044)	(204.225)	(134.263)	(69.962)	(147.644)	(56.581)
Outros	90.191	205.772	(123.488)	-	(80.533)	91.942	74.557	17.385	71.967	19.976
Total ativo (passivo) financeiro setorial, líquido	181.306	1.403	(162.387)	(116.802)	33.177	(63.303)	57.769	(121.072)	29.798	(93.101)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Subvenção CDE – desconto tarifário

Subvenção a ser repassada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), para compensação às distribuidoras, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), e são homologados pela ANEEL no processo tarifário anual da distribuidora.

	31.12.2020	31.12.2019
Subsídio baixa renda	11.940	-
Previsão ajuste CDE do ciclo corrente	10.571	11.409
CDE a receber - valor homologado do ciclo anterior	20.628	12.893
	43.139	24.302

10. Tributos e contribuições sociais compensáveis

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		
Imposto de renda	8.403	11.951
Contribuição social	4.531	7.027
Imposto de renda retido na fonte - IRRF (a)	59.507	34.133
Total de imposto de renda e contribuição social compensáveis	72.441	53.111

	31.12.2020		31.12.2019	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Outros tributos compensáveis				
ICMS (b)	86.761	187.723	44.765	152.179
PIS e COFINS	29.760	-	28.712	-
Outros tributos	783	-	783	-
Total de tributos a compensar	117.304	187.723	74.260	152.179

(a) O aumento do saldo de imposto de renda na fonte no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, se deve principalmente pelas liquidações de instrumento financeiro derivativo (*swap*).

(b) Os valores de ICMS não circulante a compensar referem-se substancialmente aos créditos de faturamento no montante de R\$94.628 protocolados na Secretaria de Economia do Estado, aguardando autorização de compensação, e créditos de aquisição de bens do ativo permanente no montante de R\$ 93.095, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos. Com relação aos valores registrados no ativo circulante, o montante de R\$ 39.172 refere-se a créditos de faturamento, protocolados na Secretaria de Economia do Estado, o valor de R\$ 1.613 a serem protocolados o valor de R\$ 2.707 refere-se a créditos de

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

liquidação de contas do estado (TARE) que serão contabilizados no mês de janeiro 2021, e o montante de R\$ 48.684 referente a 12 parcelas de créditos de CIAP.

Em relação aos créditos supracitados, o Estado de Goiás não é signatário do Convênio CONFAZ 030/2004, que permite às distribuidoras de energia se apropriar de créditos decorrentes de cancelamentos e refaturamentos de meses anteriores sem aguardar a anuência prévia do Estado, que tem 5 anos para homologá-los. Como consequência da não aplicação do Convênio 030/2004, a Companhia apresenta pedidos de restituição (Art. 486 do Regulamento do ICMS – Dec. 4.4852/1997) e aguarda autorização do Estado para uso dos créditos a que tem direito.

11. Créditos especiais - FUNAC

	31.12.2019	Adições / (reversões)	Provisão para redução ao valor recuperável	Transferência (depósitos judiciais)	PECLD	31.12.2020
Fundo de aporte à CELG D - Funac	957.369	97.317	(74.737)	(3.547)	(2.892)	973.510
	957.369	97.317	(74.737)	(3.547)	(2.892)	973.510
Circulante	12.246					34.992
Não circulante	945.123					938.518

	31.12.2018	Adições / (reversões)	Provisão para redução ao valor recuperável	Transferência (depósitos judiciais)	PECLD	31.12.2019
Fundo de aporte à CELG D - Funac	1.431.307	(55.731)	(436.698)	9.266	9.225	957.369
	1.431.307	(55.731)	(436.698)	9.266	9.225	957.369
Circulante	158.572					12.246
Não circulante	1.272.735					945.123

Para maiores detalhes do Fundo de Aporte à CELG D - FUNAC, vide nota explicativa 1.1.

Os montantes relacionados a processos que ainda estão ativos no judiciário, são mantidos atualmente no longo prazo através da rubrica de Créditos Especiais, uma vez que os pagamentos oriundos de tais processos ainda não foram realizados. Dessa forma, assim que ocorrer o encerramento judicial dos processos serão adotados todos os procedimentos legais para que os valores pagos sejam ressarcidos à Companhia, seja através de ressarcimento via FUNAC ou apropriação de crédito outorgado de ICMS. A segregação entre curto e longo prazo dos referidos valores é feita baseada em expectativa da Companhia.

Com base nas alterações realizadas às leis vigentes à época da aquisição, bem como as incertezas acerca das decisões que serão proferidas pelos juízes das comarcas e instâncias cujos recursos da Companhia foram realizados, a Administração mantém provisão para perda ao valor recuperável do FUNAC no montante total de R\$ 511.435 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 436.698 em 31 de dezembro de 2019) relacionada ao período compreendido entre abril de 2012 e janeiro de 2015, período para o qual a Companhia teve o direito de ressarcimento revogado pela alteração das Leis nº17.555/12 e 19.473/16. O impacto da referida provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 74.737 (nota explicativa 26).

A provisão para perdas mencionada anteriormente gerou uma diferença tributária dedutível, logo, a Companhia mantém registrado o montante de R\$ 173.888 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 148.477 em 31 de dezembro de 2019) de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre o total da perda contabilizada (vide nota explicativa 28).

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Ativo indenizável (concessão)

A movimentação do ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldos iniciais	151.210	129.867
Transferências do ativo contratual	65.292	15.810
Marcação a mercado	8.501	5.533
Saldos finais	225.003	151.210

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

13. Imobilizado

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados a atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado conforme CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil. Segue demonstrada abaixo a movimentação desses ativos:

	Saldos em 31.12.2019	Adições	Depreciação	Transferências	Remensurações	Baixas	Reclassificações	Saldos em 31.12.2020
Imobilizado em serviço								
Terrenos	8.474	-	-	-	-	(68)	-	8.406
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	33.879	-	-	133	-	-	-	34.012
Máquinas e equipamentos	20.731	-	-	2.783	-	-	(646)	22.868
Veículos	1.590	-	-	543	-	-	(543)	1.590
Móveis e utensílios	75.362	-	-	5.894	-	(930)	3	80.329
Subtotal	140.036	-	-	9.353	-	(998)	(1.186)	147.205
Depreciação acumulada								
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	(18.336)	-	(849)	-	-	-	-	(19.185)
Máquinas e equipamentos	(15.584)	-	(378)	-	-	-	-	(15.962)
Veículos	(1.288)	-	(59)	-	-	-	-	(1.347)
Móveis e utensílios	(59.357)	-	(4.780)	-	-	928	-	(63.209)
Subtotal	(94.565)	-	(6.066)	-	-	928	-	(99.703)
Total do imobilizado em serviço	45.471	-	(6.066)	9.353	-	(70)	(1.186)	47.502
Imobilizado em curso								
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	1.647	6.881	-	(133)	-	-	45	8.440
Máquinas e equipamentos	23.312	3.564	-	(2.783)	-	-	(19.892)	4.201
Veículos	-	124	-	(543)	-	-	964	545
Móveis e utensílios	6.949	1.820	-	(5.894)	-	-	447	3.322
Subtotal	31.908	12.389	-	(9.353)	-	-	(18.436)	16.508
Total do imobilizado	77.379	12.389	(6.066)	-	-	(70)	(19.622)	64.010
Ativo de direito de uso - CPC 06 (R2)								
Terrenos	375	-	(332)	-	-	-	-	43
Imóveis	3.261	297	(1.355)	-	(662)	-	-	1.541
Veículos e outros meios de transporte	12.883	-	(9.782)	-	-	-	-	3.101
Subtotal	16.519	297	(11.469)	-	(662)	-	-	4.685
Total	93.898	12.686	(17.535)	-	(662)	(70)	(19.622)	68.695

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldo em 31.12.2018	Adoção inicial CPC 06 (R2)	Adições	Depreciação	Remensurações	Baixas	Transferências	Reclassificações	Saldo em 31.12.2019
Imobilizado em serviço									
Terrenos	8.474	-	-	-	-	-	-	-	8.474
Edif. Ob. Cívics e benfeitorias	34.510	-	-	-	-	(631)	-	-	33.879
Máquinas e equipamentos	20.623	-	-	-	-	-	627	(519)	20.731
Veículos	1.590	-	-	-	-	-	-	-	1.590
Móveis e utensílios	71.303	-	-	-	-	-	4.059	-	75.362
Subtotal	136.500	-	-	-	-	(631)	4.686	(519)	140.036
Depreciação acumulada									
Edif. Ob. Cívics e benfeitorias	(18.068)	-	-	(866)	-	598	-	-	(18.336)
Máquinas e equipamentos	(15.322)	-	-	(262)	-	-	-	-	(15.584)
Veículos	(1.229)	-	-	(59)	-	-	-	-	(1.288)
Móveis e utensílios	(55.371)	-	-	(3.986)	-	-	-	-	(59.357)
Subtotal	(89.990)	-	-	(5.173)	-	598	-	-	(94.565)
Total do imobilizado em serviço	46.510	-	-	(5.173)	-	(33)	4.686	(519)	45.471
Imobilizado em curso									
Edif. Ob. Cívics e benfeitorias	210	-	1.437	-	-	-	-	-	1.647
Máquinas e equipamentos	2.658	-	21.281	-	-	-	(627)	-	23.312
Veículos	964	-	-	-	-	(964)	-	-	-
Móveis e utensílios	6.769	-	4.239	-	-	-	(4.059)	-	6.949
Subtotal	10.601	-	26.957	-	-	(964)	(4.686)	-	31.908
Total do imobilizado	57.111	-	26.957	(5.173)	-	(997)	-	(519)	77.379
Ativo de direito de uso - CPC 06 (R2)									
Terrenos	-	343	396	(364)	-	-	-	-	375
Imóveis	-	6.245	734	(1.829)	(1.889)	-	-	-	3.261
Veículos e outros meios de transporte	-	22.658	20	(9.795)	-	-	-	-	12.883
Subtotal	-	29.246	1.150	(11.988)	(1.889)	-	-	-	16.519
Total	57.111	29.246	28.107	(17.161)	(1.889)	(997)	-	(519)	93.898

As principais taxas de depreciação que refletem a vida útil, em linha com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Administração	%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento de informática	16,67%
Edif. Ob. Cívics e benfeitorias	3,33%
Veículos	14,29%

Os ativos imobilizados originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

Direito de uso	Prazo médio contratual remanescente (anos)
Terrenos	0,2
Imóveis	2,9
Veículos e outros meios de transporte	0,3



CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Intangível

	31.12.2020			31.12.2019
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor Líquido
Em Serviço				
Direito de uso da concessão	7.806.370	(3.753.861)	(1.209.814)	2.842.695
Software	203.648	(105.921)	-	97.727
Incorporação Enel Investimentos	3.949.030	(446.616)	-	3.502.414
Total intangível	11.959.048	(4.306.398)	(1.209.814)	5.863.243

As variações do intangível, por natureza, estão demonstradas como segue:

	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.041.978	(3.902.915)	(1.275.820)	5.863.243
Baixas	(8.078)	6.788	-	(1.290)
Amortização	-	(269.236)	66.930	(202.306)
Transferência dos ativos contratuais	923.962	-	(924)	923.038
Transferências para o ativo indenizável	-	-	-	-
Amortização intangível da concessão (incorporação Enel Investimentos)	-	(141.035)	-	(141.035)
Reclassificações do ativo imobilizado	1.186	-	-	1.186
Saldos em 31 de dezembro de 2020	11.959.048	(4.306.398)	(1.209.814)	6.442.836



CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10.638.705	(3.523.102)	(1.299.626)	5.815.977
Baixas	(6.167)	5.218	4	(945)
Amortização	-	(243.994)	67.329	(176.665)
Transferência dos ativos contratuais	424.731	-	(43.527)	381.204
Transferências para o ativo indenizável	(15.810)	-	-	(15.810)
Amortização intangível da concessão (incorporação Enel Investimentos)	-	(141.037)	-	(141.037)
Reclassificações do ativo imobilizado	519	-	-	519
Saldos em 31 de dezembro de 2019	11.041.978	(3.902.915)	(1.275.820)	5.863.243

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

DISTRIBUIÇÃO	%
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Painel	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35%
Software	20,00%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Ativo de contrato

A Companhia agrega mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 8,83% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 7,81% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

	31.12.2020		31.12.2019
	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido
Em Curso			
Direito de uso da concessão	1.524.845	(77.461)	1.447.384
Software	79.394	-	79.394
Total intangível	1.604.239	(77.461)	1.526.778

As variações do ativo de contrato, por natureza, estão demonstradas como segue:

	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.152.644	(70.142)	1.082.502
Adições	1.421.382	(8.243)	1.413.139
Capitalização de juros de empréstimos	767	-	767
Transferências para o ativo intangível	(923.962)	924	(923.038)
Transferências para o ativo indenizável	(65.292)	-	(65.292)
Reclassificações do Imobilizado	19.892	-	19.892
Baixa	(1.192)	-	(1.192)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.604.239	(77.461)	1.526.778

	Custo	Obrigações especiais	Valor líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018	682.281	(75.195)	607.086
Adições	892.820	(38.474)	854.346
Capitalização de juros de empréstimos	1.017	-	1.017
Transferências para o ativo intangível	(424.731)	43.527	(381.204)
Reclassificações do Imobilizado	1.257	-	1.257
Saldos em 31 de dezembro de 2019	1.152.644	(70.142)	1.082.502

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Fornecedores e outras contas a pagar

	31.12.2020		31.12.2019	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Compra de energia	584.003	-	519.633	-
Compra de energia com partes relacionadas (nota 21)	1.805	-	1.919	-
Parcelamento Itaipu (a)	116.024	522.110	116.024	628.466
Encargo de uso da rede (b)	160.704	-	60.823	-
Encargos de uso de rede com partes relacionadas (nota 21)	399	-	480	-
Materiais e serviços	413.107	-	427.884	-
Materiais e serviços com partes relacionadas (nota 21)	105.626	-	39.634	-
Total	1.381.668	522.110	1.166.397	628.466

(a) O valor registrado em 31 de dezembro de 2020, é referente a 66 parcelas restantes do Termo de confissão e repactuação da dívida do repasse de energia de Itaipu - ECF 3286/2016, celebrado entre a Companhia e a Eletrobras, assinado em 17 de junho de 2016 e referente ao saldo remanescente de Itaipu de US\$ 334.936 na data base 30 de outubro de 2015, ao dólar R\$2,6929 do Contrato ECF 3002/2012, totalizando R\$901.949. A dívida foi celebrada em Reais e vem sendo corrigida pela taxa SELIC calculada *pro rata die* sobre o saldo devedor desde 30 de outubro de 2015. O Termo foi parcelado em 120 meses, sendo os primeiros 24 meses apenas os juros remuneratórios e os 96 meses seguintes o principal e juros remuneratórios.

O fluxo de pagamento apresenta-se da seguinte forma:

Ano	R\$
2021	116.024
2022	116.024
2023	116.024
2024	116.024
2025	116.024
2026	58.014
	638.134

(b) O aumento do saldo a pagar de encargos de uso da rede elétrica, está principalmente relacionado à piora do cenário hidrológico, impactando em maior despacho de geração de energia elétrica, fora da ordem de mérito.



CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Empréstimos e financiamentos

A seguir, demonstra-se a composição dos empréstimos e financiamentos:

	31.12.2020					31.12.2019				
	Circulante			Não circulante	Circulante + não circulante	Circulante			Não circulante	Circulante + não circulante
	Encargo	Principal	Total	Principal		Encargo	Principal	Total	Principal	
Moeda estrangeira:										
Empréstimos										
CITI 4131 CELG I (b)	-	-	-	-	-	3.266	-	3.266	584.930	588.196
SCOTIA 4131 (d)	2.026	-	2.026	251.937	253.963	1.572	-	1.572	195.409	196.981
BNP 4131	-	-	-	-	-	1.217	202.725	203.942	-	203.942
SCOTIA 4131 II	-	-	-	-	-	496	193.203	193.699	-	193.699
BNP 4131 II (g)	997	171.057	172.054	-	172.054	-	-	-	-	-
Total moeda estrangeira	3.023	171.057	174.080	251.937	426.017	6.551	395.928	402.479	780.339	1.182.818
Moeda nacional:										
Empréstimos										
FIDC Série A (a) (a.1)	323	54.247	54.570	85.890	140.460	621	48.603	49.224	140.137	189.361
FIDC Série B (a) (a.2)	383	24.897	25.280	53.200	78.480	468	28.392	28.860	82.987	111.847
Custos de transação a amortizar FIDC (a)	-	(6.155)	(6.155)	-	(6.155)	-	(8.537)	(8.537)	-	(8.537)
Cotas subordinadas FIDC (a)	-	-	-	(61.313)	(61.313)	-	-	-	(59.456)	(59.456)
Total	706	72.989	73.695	77.777	151.472	1.089	68.458	69.547	163.668	233.215
Financiamentos										
Eletrobrás_ECF - 232/2008 (e)	-	2.346	2.346	4.127	6.473	-	2.862	2.862	8.725	11.587
Celg de Participações S/A (c)	273	11.927	12.200	62.706	74.906	283	11.168	11.451	74.633	86.084
BNDES CG 2018 (f)	214	39.230	39.444	54.978	94.422	622	19.281	19.903	81.081	100.984
3º NP ITAÚ	-	-	-	-	-	6.449	870.000	876.449	-	876.449
Custo de transação - 3º NP Itaú	-	-	-	-	-	-	(1.288)	(1.288)	-	(1.288)
Total	487	53.503	53.990	121.811	175.801	7.354	902.023	909.377	164.439	1.073.816
Empréstimos Partes Relacionadas										
Mútuos Enel Brasil (h)	22.370	2.147.000	2.169.370	-	2.169.370	-	-	-	-	-
Total	22.370	2.147.000	2.169.370	-	2.169.370	-	-	-	-	-
Total moeda nacional	23.563	2.273.492	2.297.055	199.588	2.496.643	8.443	970.481	978.924	328.107	1.307.031
Total de empréstimos e financiamentos	26.586	2.444.549	2.471.135	451.525	2.922.660	14.994	1.366.409	1.381.403	1.108.446	2.489.849

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

(i) Empréstimos obtidos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de Amortização	Pagamento de Juros	Finalidade	Garantias
BNP 4131 II (g)	150.000	06/03/2020	08/03/2021	USD + 1,84% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro	Enel Brasil
Mútuos Enel Brasil (h)	220.000	08/05/2020	28/05/2021	CDI + 2,24% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil (h)	230.000	10/06/2020	29/06/2021	CDI + 2,10% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil (h)	220.000	09/07/2020	23/07/2021	CDI + 2% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil (h)	1.077.000	02/10/2020	04/10/2021	CDI + 0,90% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil (h)	400.000	23/12/2020	23/12/2021	CDI + 0,75% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

(ii) Empréstimos e financiamentos obtidos em exercícios anteriores e vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de Amortização	Pagamento de Juros	Finalidade	Garantias
SCOTIA 4131 (d)	200.000	27/08/2019	29/08/2022	USD + 2,30% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro	Enel Brasil
FIDC Série A (a.1)	330.000	22/07/2015	14/07/2023	CDI + 3% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento	Recebíveis
FIDC Série B (a.2)	160.000	22/07/2015	14/07/2023	IPCA + 9,70% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento	Recebíveis
Eletrobrás_ECF - 232/2008 (e)	33.057	29/06/2012	30/06/2024	6% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento	N/A
Celg de Participações S/A (c)	100.000	03/05/2018	15/10/2027	6,80% a.a.	Mensal	Mensal	Capital de giro	Enel Brasil
BNDES CG 2018 (f)	100.000	22/05/2018	15/06/2023	IPCA + 5,34% a.a.	Mensal	Mensal	Capital de giro	Enel Brasil

Os empréstimos com Scotiabank, BNP e o financiamento referente ao BNDES possuem como garantia o aval corporativo da holding Enel Brasil que tem uma remuneração de 0,35% a.a. por cada contrato garantido. Esta garantia corresponde a 100% do saldo devedor destes empréstimos e financiamentos. Além disso para o FIDC, a Companhia possui uma garantia de aplicação financeira em um fundo exclusivo de cotas subordinadas e uma garantia de recebíveis, sendo esta última passível de bloqueio em conta bancária, apenas em caso de descumprimento contratual. Estas duas garantias do FIDC correspondem a 25% e 17% do saldo devedor, respectivamente.

De acordo com o Decreto nº 10.504, nas operações de crédito contratadas no período entre 3 de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2020, as alíquotas de IOF ficaram reduzidas a zero, em razão do impacto da pandemia de Covid-19. Com isso, os mútuos contratados nesse período não tiveram a incidência do devido imposto.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizou crédito disponível de linha de crédito com o Bradesco, no montante de R\$ 80.632 com pagamento dentro do mesmo período.

(a) FIDC CELG D – Fundo de investimento em direitos creditórios

Foi aprovado em março de 2015, por meio da ATA 386ª Reunião do Conselho de Administração da CELG Distribuição S.A. - CELG D, a conversão da dívida representada por debêntures que a Companhia possuía na época, no valor de R\$ 290 milhões, emitidas sob a coordenação do Banco Crédit Suisse (Brasil), em emissão de quotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e a tomada de crédito adicional, no montante de R\$ 200 milhões também por meio de FIDC, operação essa que visa a constituição de um fundo para venda de cotas a fim de realizar a captação de recursos.

O fundo foi denominado CELG DISTRIBUIÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (FIDC) e inscrito no CNPJ/MF sob nº. 21.161.619/0001-58, constituído sob forma de Condomínio Fechado, ou seja, as cotas só serão resgatadas no término do prazo de duração do fundo conforme art. 2º item VI Inst. CVM 356. O fundo foi composto por 4.900 (quatro mil e novecentas) “Cotas Seniores”, no valor agregado de R\$ 490.000 (quatrocentos e noventa milhões de reais), a serem objeto de distribuição pública, e 150 “Cotas Subordinadas” a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pela Companhia (como aplicação em fundo

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

de investimento), todas com preço inicial de emissão de R\$ 100 (cem mil reais). Essa operação é administrada pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O prazo de duração do Fundo iniciou-se na data de emissão das cotas Seniores, em 22 de julho de 2015, e encerrar-se-á no prazo de 96 (noventa e seis) meses, sendo 23 (vinte e três) meses de carência e 73 (setenta e três) meses com amortizações mensais. As cotas Seniores estão divididas em série A e série B.

FIDIC Série A e Série B – Títulos emitidos (cotas seniores)

Para as cotas seniores da operação, os recursos foram captados através de emissão de cotas do fundo na ordem de R\$ 490.000 e assim reconhecidos contabilmente como empréstimo com a respectiva obrigação registrada no passivo. Os empréstimos estão divididos em série A e B. Ambos tiveram início em 22 de julho de 2015 com prazo de vencimento para 14 de julho de 2023. O que difere as duas séries é a incidência de encargos, a Série A é corrigida a 100% do CDI + 3% a.a., já a Série B tem incidência de IPCA + 9,70% a.a. Os pagamentos de juros e amortização ocorrem de forma mensal em ambos os contratos.

Os cotistas que comprem cotas seniores emitidas pela Companhia possuem preferência no resgate de investimentos e amortização.

FIDIC - Cotas subordinadas

Foram constituídas em um contrato específico, chamado Contrato de promessa de subscrição e integralização de cotas subordinadas da CELG DISTRIBUIÇÃO – Fundo de investimento em direitos creditórios, em que o Administrador aprovou a realização de 150 cotas subordinadas, a serem subscritas e integralizadas exclusivamente pela Companhia perfazendo um total de R\$ 15.000. Estas cotas tiveram como valor inicial de emissão R\$ 100 e estão classificadas no passivo não circulante, como redutora do total a pagar do Fundo. Essa aplicação teve início em 22 de julho de 2015 e vem sendo corrigida através dos valores de cotas divulgadas pelo fundo registrado na CVM com o CNPJ/MF sob nº. 21.161.619/0001-58.

As cotas subordinadas, por definição, não possuem preferência no resgate de investimentos e na amortização, e podem obter uma rentabilidade maior, devido ao maior risco de inadimplência, uma vez que não são cotas preferenciais, estando subordinadas às cotas seniores. A taxa interna de retorno dessa aplicação no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 ficou em 3,95% a.a. (equivalente a CDI+0,86%a.a.).

FIDIC - Custos de transação a amortizar

Os custos de transação incorridos na captação de recursos são contabilizados conforme o CPC 08, como redutor do valor justo inicialmente reconhecido do instrumento financeiro emitido para evidenciar o valor líquido recebido.

(b) Citibank 4131

Em 23 de dezembro de 2020 a Companhia realizou o pré-pagamento da operação que possuía com o Citibank (R\$ 550.000) aproveitando uma oportunidade de mercado com a contratação de mútuos com a sua controladora Enel Brasil (vide nota 21).

(c) Celg Participações S/A

À época, tratava-se de uma operação com parte relacionada a qual deixou de ter esta característica após a aquisição da Companhia pela Enel Brasil S.A..

A seguir, demonstra-se a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	978.924	328.107	402.479	780.339	2.489.849
Captações	2.227.632	-	150.000	-	2.377.632
Varição cambial	-	-	317.191	56.719	373.910
Varição monetária	-	8.261	-	-	8.261
Encargos provisionados	81.480	-	31.759	-	113.239
Transferências	136.780	(136.780)	585.121	(585.121)	-
Amortizações (principal)	(1.068.015)	-	(1.275.383)	-	(2.343.398)
Encargos pagos	(63.418)	-	(37.087)	-	(100.505)
Apropriação custo de transação	3.672	-	-	-	3.672
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.297.055	199.588	174.080	251.937	2.922.660

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	425.810	443.435	13.393	939.584	1.822.222
Captações	1.323.127	-	403.250	750.000	2.476.377
Varição cambial	-	-	(7.347)	91.795	84.448
Varição monetária	6.469	-	-	-	6.469
Encargos provisionados	66.277	-	59.217	-	125.494
Transferências	115.328	(115.328)	1.001.040	(1.001.040)	-
Amortizações (principal)	(889.323)	-	(997.060)	-	(1.886.383)
Encargos pagos	(70.104)	-	(70.014)	-	(140.118)
Constituição de custo de transação	(1.523)	-	-	-	(1.523)
Apropriação custo de transação	2.863	-	-	-	2.863
Saldos em 31 de dezembro de 2019	978.924	328.107	402.479	780.339	2.489.849

A curva de amortização de principal dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

31.12.2020					
2021	2022	2023	2024	Após 2024	Total não circulante
388.945	16.846	11.082	11.245	23.407	451.525

18. Obrigações com arrendamentos

Em 18 de dezembro de 2019, a CVM emitiu o ofício circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, contendo informações acerca dos seguintes assuntos: (i) aspectos conceituais do CPC 06 (R2); (ii) taxa incremental de empréstimos (“IBR”); (iii) PIS e COFINS a recuperar (tratamento contábil); (iv) PIS e COFINS embutidos no passivo de arrendamento (tratamento contábil); e (v) evidenciação - nota explicativa.

A Companhia avaliou os assuntos abordados no ofício em questão, e concluiu que: (i) as políticas contábeis acerca do tratamento contábil de contratos de arrendamentos estão em consonância com os requerimentos pelo CPC 06 (R2), a taxa incremental de empréstimos (IBR) é determinada com informações prontamente observáveis e ajustadas à realidade da Companhia, os fluxos projetados não consideram efeitos inflacionários, conforme orientado pelos pronunciamentos em questão; e (ii) a Companhia não apresenta obrigações de

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

arrendamentos líquidos de PIS e COFINS, adicionalmente, os créditos de PIS e COFINS oriundos de contratos de arrendamentos não apresenta materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

Em atendimento ao ofício, o quadro abaixo proporciona os inputs mínimos necessários para que os efeitos inflacionários sejam adicionados à informação divulgada.

Os saldos em 31 de dezembro de 2020 das obrigações com arrendamentos são demonstrados como segue:

	31.12.2020	31.12.2019	Vencimento	Média ponderada de meses remanescentes	Tipo de amortização	Encargos financeiros
Terrenos	164	564	28/02/2021	2	Mensal	de 6,08% a.a até 9,34% a.a
Imóveis	2.327	4.092	14/04/2025	35	Mensal	de 4,01% a.a até 11,25% a.a
Veículos e outros meios de transporte	4.444	14.362	27/04/2021	4	Mensal	de 5,81% a.a até 8,93% a.a
Total	6.935	19.018				
Circulante	5.974	13.618				
Não circulante	961	5.400				

A curva de amortização das obrigações com arrendamentos do passivo circulante e não circulante apresenta-se da seguinte forma:

	31.12.2020		
	Principal	Juros	Total
Até um ano - 2021	6.142	(168)	5.974
Posterior a um ano, porém menor que cinco anos	1.058	(97)	961
Até 2 anos - 2022	603	(57)	546
Até 3 anos - 2023	258	(30)	228
Até 4 anos - 2024	184	(10)	174
Até 5 anos - 2025	13	-	13
	7.200	(265)	6.935

A seguir é demonstrada a movimentação das obrigações com arrendamentos:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.618	5.400	19.018
Adições	-	297	297
Remensuração	-	(662)	(662)
Pagamento de juros	(975)	-	(975)
Amortizações	(11.668)	-	(11.668)
Transferências	4.074	(4.074)	-
Encargos provisionados	925	-	925
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.974	961	6.935

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-
Adoção inicial - CPC 06 (R2)	12.953	16.293	29.246
Adições	-	1.150	1.150
Remensuração	(1.889)	-	(1.889)
Pagamento de juros	(1.909)	-	(1.909)
Amortizações	(9.555)	-	(9.555)
Transferências	12.043	(12.043)	-
Encargos provisionados	1.975	-	1.975
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.618	5.400	19.018

19. Obrigações fiscais (incluindo imposto de renda e contribuição social a pagar)

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
Imposto de renda - IRPJ (a)	9.408	-
Contribuição social - CSLL (a)	3.522	-
Total do imposto de renda e contribuição social a pagar	12.930	-

(a) O saldo em 31 de dezembro de 2020 é composto por provisões para imposto de renda de R\$ 68.109 e contribuição social de R\$ 25.195 a pagar, líquidas das antecipações efetuadas no montante total de R\$ 80.374, sendo R\$ 58.701 de imposto de renda e R\$ 21.673 de contribuição social.

	31.12.2020	31.12.2019
Obrigações fiscais federais		
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	49.767	37.270
Programa de integração social - PIS	10.735	8.096
INSS	11.480	9.552
SESI / SENAI	809	2.387
Outros	4.520	6.694
Subtotal - Federais	77.311	63.999
Obrigações fiscais estaduais		
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	114.152	89.098
Subtotal - Estaduais	114.152	89.098
Obrigações fiscais municipais		
Imposto sobre serviços - ISS	10.863	9.389
Outros municipais	277	277
Subtotal - Municipais	11.140	9.666
Total outros tributos a pagar	202.603	162.763

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Encargos setoriais

	31.12.2020	31.12.2019
Programas de P&D e PEE	300.824	300.198
Conta centralizadora de recursos de bandeira tarifária - CCRBT	-	18.549
Total	300.824	318.747
Circulante	183.285	63.306
Não circulante	117.539	255.441

As distribuidoras de energia elétrica devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente a 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa nº 25. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.



CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Transações com partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia: seus controladores, administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgações de partes relacionadas.

Os saldos a receber de partes relacionadas não apresentam risco de recuperação. Dessa forma, nenhuma perda esperada foi registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Natureza da transação	Parte relacionada	Vigência	31.12.2020			31.12.2019			Receita (despesa)	
			Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	31.12.2020	31.12.2019
Agente de arrecadação e vendas em fatura de energia	ENEL X Brasil S.A.	Fevereiro de 2024	22	248	-	-	683	-	496	-
Prestação de serviços técnicos e gestão, conforme despacho nº 560 de 20 de fevereiro de 2020.	ENEL Brasil S.A	Março de 2020 a Março de 2025	-	44.166	-	-	-	-	-	-
Fiscalização de pequenas obras	ENEL X Brasil S.A.	Novembro de 2018 a Novembro de 2023	-	975	-	-	-	-	(2.772)	-
Compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016. (*)	ENEL Brasil S.A		-	26.422	-	530	17.569	-	-	-
	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.	Fevereiro de 2024	-	-	-	22	18	-	-	-
Suprimento de energia - CCEAR	ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.	Até o final da concessão	1.076	-	-	893	-	-	9.556	8.777
	ENEL Green Power Parapanama		99	-	-	-	92	-	(1.120)	(1.063)
	ENEL Green Power Mourão		28	-	-	-	26	-	(321)	(302)
	ENEL Green Power Cabeça de Boi S.A.		141	-	-	-	150	-	(1.143)	(1.093)
	ENEL Green Power Fazenda S.A.		94	-	-	-	123	-	(765)	(731)
	ENEL Green Power Volta Grande S.A.		762	-	-	-	738	-	(9.097)	(8.596)
	ENEL Green Power Salto do Apatás S.A.		233	-	-	-	235	-	(1.885)	(1.875)
Encargos de uso do sistema de transmissão	ENEL Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A.	Até o final da concessão	-	220	-	-	299	-	(2.095)	(1.803)
	ENEL Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A.		-	228	-	-	256	-	(1.944)	(2.022)
	ENEL CIEN S.A.		-	399	-	-	480	-	(4.422)	(4.150)
Comissão de fiança	Enel Brasil S.A	Julho de 2019 a Junho de 2023	-	2.338	-	-	1.455	-	(5.979)	(2.773)
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre as partes relacionadas, conforme DESPACHO Nº 330, de 06 de fevereiro de 2019. (*)	Enel Distribuição Ceará - COELCE	Fevereiro de 2024	305	2.656	-	-	2.233	-	-	-
	Enel Green Power Participações Ltda		3.988	1.640	-	2.816	171	-	-	-
	Enel Geração Fortaleza - CGTF		275	3.049	-	267	735	-	-	-
	Enel Green Power Volta Grande S.A.		358	-	-	270	-	-	-	-
	Enel Green Power Cachoeira Dourada SA		22	2.186	-	-	-	-	-	-
	Ampla Energia e Serviços S.A.		251	5.304	-	186	1.965	-	-	-
	ENEL Distribuição São Paulo - Eletropaulo		4.888	6.462	-	3.347	5.033	-	-	-
Reembolsos expatriados	Enel Brasil S.A	Fevereiro de 2024	870	7.160	-	-	6.257	-	-	-
	ENEL CIEN S.A.		549	220	-	464	-	-	-	-
	Enel SPA		-	1.552	-	-	319	-	(1.756)	(7)
	Enel Itália IT	Fevereiro de 2024	-	-	-	-	5.075	-	(426)	(517)
	Enel Codensa SA ESP		-	35	-	-	-	-	(35)	-
Mútuo	Enel Global Infrastructure and Networks SRL		704	1.213	-	59	576	-	(318)	(182)
	ENEL Brasil S.A		-	2.169.370	-	-	-	-	(22.370)	-
Total de partes relacionadas			13.308	2.277.200	-	8.854	43.488	-	(46.396)	(16.337)

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(*) A Companhia possui contratos de compartilhamento de recursos humanos das áreas de apoio, compartilhamento de custos de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicação.

Suprimento de energia – CCEAR e sistema de transmissão

Os contratos de suprimento de energia – CCEAR e encargos do uso do sistema de transmissão são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações. O contrato de encargo de uso do sistema de transmissão é administrado pelo ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) que é responsável pelo rateio dos custos entre todos os usuários do sistema de transmissão. Portanto, não há quantidades contratadas bilateralmente entre a ENEL CIEN S.A. e a Companhia, mas sim um rateio calculado mensalmente a partir do total contratado com o ONS.

Compartilhamentos

O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de Recursos Humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 06 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem.

Adiantamento para futuro aumento de capital

Durante os meses de novembro e dezembro de 2020, a Companhia recebeu da Controladora Enel Brasil o montante de R\$ 589.273 referente a adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”), registrado no patrimônio líquido da Companhia. Para maiores detalhes vide nota 24 (b).

Mútuos

Em outubro e dezembro de 2020, a Companhia com necessidade de capital de giro captou novas operações de mútuos com a Enel Brasil no montante de R\$ 1.477.000 com vencimentos até 23 de dezembro de 2021 a uma taxa de CDI + 2,24 a.a., CDI + 0,90 a.a. e CDI + 0,75% a.a.

Os contratos de mútuos foram celebrados com sua controladora direta Enel Brasil e tem como objetivo preservar o capital de giro da Companhia, assim como o suporte financeiro necessário à manutenção de suas atividades operacionais e de investimentos.

As operações foram contratadas conforme as características aprovadas previamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, estabelecidas em processo realizado criteriosamente de acordo com as boas práticas de mercado (cotação com bancos para operações similares). Para maiores detalhes, vide nota 17.

Outras partes relacionadas

A Companhia é patrocinadora da Fundação CELG de seguros e previdência – ELETRA. Os saldos a seguir contemplam as obrigações com o benefício definido, contribuição definida e plano médico.

Natureza da transação	Parte relacionada	Vigência	31.12.2020		31.12.2019		Despesa	
			Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	31.12.2020	31.12.2019
Benefícios pós emprego	Fundação CELG de seguros e previdência - ELETRA	Até o final da concessão	-	245.055	21.440	173.796	(12.924)	(13.319)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração da administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontra-se disposta no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	31.12.2020	31.12.2019
Benefícios de curto prazo (salários / encargos / benefícios / bônus)	1.415	5.092
Benefícios pós-emprego (previdência - contribuição definida)	-	6
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	275	(122)
Total	1.690	4.976

22. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

22.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

	31.12.2019	31.12.2020			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	56.587	44.800	22.750	(20.599)	103.538
Cíveis (b)	75.734	(5.200)	(565)	(25.013)	44.956
Regulatórios (c)	100.997	5.950	5.408	-	112.355
FUNAC (d)	924.045	(47.455)	144.772	(146.589)	874.773
Total	1.157.363	(1.905)	172.365	(192.201)	1.135.622

	31.12.2018	31.12.2019			
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a)	56.011	(3.701)	7.566	(3.289)	56.587
Cíveis (b)	52.940	26.653	10.491	(14.350)	75.734
Regulatórios (c)	70.330	34.029	2.889	(6.251)	100.997
FUNAC (d)	1.140.154	(127.187)	71.909	(160.831)	924.045
Total	1.319.435	(70.206)	92.855	(184.721)	1.157.363

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Riscos trabalhistas

No âmbito trabalhista, referem-se as ações de empregados próprios e terceiros. Nesse caso, englobam ações de empresas terceirizadas ativas no mercado e/ou com contratos ativos. Também existem ações cujas teses possuem chances de mudanças em instâncias superiores, além de processos em fase inicial, ainda sem decisão.

(b) Riscos cíveis

Englobam processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

(c) Riscos regulatórios

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa nº 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão. Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

As ações classificadas como risco provável e passíveis de mensuração são reconhecidas nas demonstrações financeiras na rubrica “Provisões para demandas Judiciais” em contrapartida no resultado. Em ato contínuo, considerando a criação do FUNAC, caso a contingência seja decorrente de fato gerador anterior à data de aquisição do controle acionário da Companhia pela Eletrobras, considerando que o desembolso será ressarcido pelo Fundo, é reconhecido o mesmo valor como créditos especiais.

(d) FUNAC

As ações classificadas como risco provável e passíveis de mensuração são reconhecidas em contrapartida no resultado. Em ato contínuo, considerando a criação do FUNAC, caso a contingência seja decorrente de fato gerador anterior à data de aquisição do controle acionário da Companhia pela Eletrobras, considerando que o desembolso será ressarcido pelo Fundo, é reconhecido o mesmo valor como créditos especiais (vide nota 11).

A abertura das contingências englobadas pelo FUNAC, por natureza, é conforme demonstrada a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Trabalhistas	377.196	374.030
Cíveis	494.376	527.735
Fiscais	39	1.631
Regulatórios	3.162	20.649
Total	874.773	924.045

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Depósitos vinculados a litígios:

	31.12.2020	31.12.2019
Depósitos vinculados a litígios - Trabalhistas	122.297	139.872
Depósitos vinculados a litígios - Cíveis	19.043	33.769
Depósitos vinculados a litígios - Fiscais	41.729	35.520
	183.069	209.161

22.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível (contingentes)

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia.

O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	31.12.2020	31.12.2019
Trabalhistas (a)	2.287.446	138.854
Cíveis (b)	2.453.157	1.970.515
Fiscais (c)	478.286	812.756
Juizados especiais	356	1.575
Total	5.219.245	2.923.700

Do total de possíveis apresentado no quadro anterior, R\$ 3.542.986 estão cobertos pelo FUNAC (R\$ 1.532.018 em 31 de dezembro de 2019).

A seguir são apresentados os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão:

(a) Trabalhistas

No âmbito trabalhista, refere-se à ações envolvendo empresas terceirizadas ativas no mercado ou com contratos ativos, bem como teses que possuem chances de mudanças em instâncias superiores. O acréscimo na linha de contingências trabalhistas, tem como principal efeito as reavaliações de processos, anteriormente classificados como riscos remotos que tiveram seus prognósticos de perda alterados para possíveis, bem como para refletir os valores de cálculo apresentados pelos autores das causas.

(b) Cíveis

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas, em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. O aumento deve-se principalmente pela alteração no prognóstico de perda, passando de remoto para possível de contingências cíveis relacionadas ao

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Órgão do Poder Público, no que tange valores repassados à Companhia em razão de convênios firmados entre as partes.

(c) Fiscais**Temas federais**

No âmbito federal, a Companhia possui uma Ação Anulatória que discute diversas compensações de tributos federais não homologados na esfera administrativa, no montante total de R\$ 26.953 em 31 de dezembro de 2020.

Autos de infração e Execução Fiscal referentes ao período de 2000 a 2005 lavrados pela Receita Federal do Brasil por ter a Companhia deixado de incluir nas bases de cálculo do PIS e da COFINS os valores referentes ao ICMS. Houve o trânsito em julgado em Ação Anulatória determinando o cancelamento do débito cobrado na Execução Fiscal. Em abril de 2020, a Fazenda cancelou a maior parte do débito, que passou de R\$ 398.447 para R\$ 12.799. Após decisão de primeira instância favorável à Companhia sobre o valor remanescente, aguarda-se julgamento em segunda instância judicial. Os demais autos de infração permanecem suspensos na esfera administrativa. O valor envolvido nestes processos atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 237.124 (R\$ 620.366 em 31 de dezembro de 2019).

Temas estaduais

No âmbito estadual, a Companhia discute o suposto creditamento indevido do ICMS em dois autos de infração que aguardam julgamento em segunda instância administrativa. Além de dois autos de infração em que se discute o suposto cumprimento equivocado de decisão judicial obtida por determinados clientes (ICMS sobre demanda contratada). Em dezembro de 2020 chegaram mais três novos autos sobre o assunto. O valor total envolvido nestes processos, atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 33.810 (R\$ 16.823 em 31 de dezembro de 2019).

Temas municipais

No âmbito municipal, a Companhia discute ISS em execuções fiscais e autos de infração apresentados pelo Município de Goiânia, Anápolis, Mineiros e Águas Lindas de Goiás, no montante total de R\$ 144.658 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 141.330 em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia, além dos processos antes mencionados, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de PIS, COFINS, ICMS e IPTU no valor total atualizado até 31 de dezembro de 2020 de R\$ 33.486 (R\$ 34.237 em 31 de dezembro de 2019).

Contingências ativas**Exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS**

Em março de 2017 o STF decidiu o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que estão pendentes de julgamento, buscando a modulação dos efeitos e alguns esclarecimentos.

A Companhia discute o tema em ação judicial desde 2003. Após decisão de conformidade com o precedente do STF dada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Companhia apresentou Embargos de Declaração para corrigir erro formal, o qual foi provido. Aguarda-se transcurso de prazo para recurso.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA - ELETRA, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

(a) Definição dos tipos de benefícios

A CELG D, através da ELETRA, oferece aos seus empregados dois planos de benefícios, sendo o primeiro instituído originalmente na modalidade de Benefício Definido - BD (em fase de extinção) e outro, denominado Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido na fase de pagamento.

A CELG D tem responsabilidade no plano original de Benefício Definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No Plano Misto, a responsabilidade da CELG D, na fase de acumulação, é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a CELG D assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

(b) Cobertura do déficit técnico

Para cobertura do déficit técnico relativo ao Plano de Benefício Definido, apurado até 31 de agosto de 2000, a CELG D celebrou instrumento de consolidação e parcelamento de débitos, sendo o saldo a pagar registrado no exigível da Companhia.

(c) Descrição do plano de benefício definido

Os benefícios deste plano, são concedidos a partir do SRB - Salário Real de Benefício, regulamentado e calculado com limites sobre a remuneração vigente do empregado na data da concessão e estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

(d) Descrição do plano misto de benefícios

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do plano estão relacionados essencialmente à suplementação de aposentadoria.

(e) Custo do patrocinador

Política adotada para reconhecimento de perdas e ganhos atuariais:

De acordo com a divulgação dos resultados atuariais, efetuado por consultoria especializada, com base no CPC 33 (R1), o déficit atuarial apurado encontra-se suportado pelo contrato de confissão de dívidas firmado junto à ELETRA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano de assistência saúde

A CELG D é uma das mantenedoras da caixa de assistência à saúde dos empregados da CELG - VIVACOM, fundada em 1986, que opera plano privado de assistência à saúde classificada como autogestão, conforme art. 4º c/c art. 12, II da RN nº 137/2006, registrado junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o número 361461, como plano coletivo empresarial.

O Plano Básico de Assistência à Saúde dos Empregados da CELG D destina-se aos empregados ativos, inativos (aposentados) e pensionistas, bem como seus dependentes.

De acordo com laudo atuarial, o valor presente da obrigação de benefício definido, o custo do serviço corrente e o custo do serviço passado foram medidos utilizando-se o método de crédito unitário projetado.

Informações relevantes dos benefícios pós-emprego

(a) Ativos e passivos atuariais, reconhecido no balanço patrimonial como passivo atuarial líquido:

	2020	2019
Valor presente das obrigações atuariais	855.918	851.010
Valor justo dos ativos	(583.979)	(634.031)
Obrigação registrada com benefícios pós-emprego	271.939	216.979
Circulante	-	21.440
Não Circulante	271.939	195.539

(b) Movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano é como segue:

	Benefício definido	Contribuição definida	Plano médico	FGTS	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	25.893	56.366	112.977	21.743	216.979
Custo do serviço corrente	-	18	-	1.345	1.363
Custo dos juros líquidos	1.850	3.260	7.796	1.442	14.348
Contribuições reais do empregador	(1.772)	(20.521)	(3.258)	-	(25.551)
Perdas (ganhos) sobre a obrigação atuarial	13.205	61.257	(12.016)	2.354	64.800
Saldos em 31 de dezembro de 2020	39.176	100.380	105.499	26.884	271.939

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Plano Médico	FGTS	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	23.840	84.844	58.050	26.127	192.861
Custo do serviço corrente	-	12	-	1.445	1.457
Custos do serviço passado	-	-	-	(4.740)	(4.740)
Custo dos juros líquidos	2.012	5.983	5.312	1.994	15.301
Contribuições reais do empregador	(2.955)	(34.239)	-	(2.385)	(39.579)
Perdas (ganhos) sobre a obrigação atuarial	2.996	511	49.615	(698)	52.424
Outras movimentações	-	(745)	-	-	(745)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	25.893	56.366	112.977	21.743	216.979

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Movimentação do valor justo dos ativos do plano:

	2020	2019
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	634.031	508.716
Retorno esperado dos ativos do plano	44.358	45.159
Contribuições recebidas do empregador	25.551	39.578
Benefícios pagos pelo plano	(55.262)	(58.121)
Ganhos (perdas) atuarias sobre os ativos do plano	(64.699)	98.699
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício	583.979	634.031

(d) Movimentação do valor presente das obrigações atuariais:

	2020	2019
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	851.010	700.832
Custo dos serviços correntes	1.363	1.457
Custos do serviço passado	-	(4.740)
Custos dos juros	58.706	60.460
Benefícios pagos pelo plano	(55.262)	(58.121)
Perdas (ganhos) atuariais	101	151.122
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício	855.918	851.010

(e) Despesas reconhecidas nos exercícios:

	2020	2019
Custo do serviço corrente bruto	1.363	1.457
Custos do serviço passado	-	(4.740)
Custo do serviço líquido	1.363	(3.283)
Juros sobre a obrigação atuarial	58.706	60.460
Rendimento esperado dos ativos no ano	(44.358)	(45.159)
Juros líquidos sobre o passivo	14.348	15.301
Total das despesas no exercício	15.711	12.018

O custo do serviço líquido são registros como custos e despesas com pessoal. Os juros líquidos são registrados no resultado financeiro.

(f) Movimentações das remunerações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes (ajuste de avaliação atuarial):

	2020	2019
Perda atuarial gerada pela premissa demográfica	(56.402)	(2.894)
Perda/ganho atuarial gerada pela taxa de desconto	15.872	(150.859)
Ganho atuarial gerado pela experiência demográfica	40.429	2.631
Perda/ganho atuarial gerado pelo rendimento efetivo dos ativos	(64.699)	98.699
Saldo do final do exercício	(64.800)	(52.423)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(g) Composição dos investimentos do plano por segmento

	2020	%	2019	%
Renda fixa	473.150	81,02%	508.849	80,26%
Renda variável	70.754	12,12%	61.319	9,67%
Investimentos imobiliários	15.583	2,67%	18.572	2,93%
Outros	24.492	4,19%	45.291	7,14%
Total do valor justo dos ativos do plano	583.979	100,00%	634.031	100,00%

(h) Premissas atuariais utilizadas

Especificação	31.12.2020			
	Planos BD	Plano Misto	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto	7,28%	7,22%	7,95%	7,02%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	7,28%	7,22%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	5,04%	5,04%	N/A	5,04%
Taxa de inflação esperada	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,00%	4,00%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)	TASA 1927 (suavizada em 50%)
Tábua de mortalidade de inválidos	MI-85	MI-85	MI-85	N/A

Especificação	31.12.2019			
	Plano BD	Plano Misto	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto		7,22%	7,22%	6,96%
Taxa de crescimento salarial		-	5,04%	5,04%
Taxa de inflação esperada		4,00%	4,00%	4,00%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada		4,00%	4,00%	-
Tábua de mortalidade geral		AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez		Light-Média	Light-Média	Light-Média

(i) Estimativa da despesa para o exercício de 2021

Custo dos serviços correntes	1.363
Custo dos juros das obrigações com benefícios pós-emprego	59.147
Rendimento esperado dos ativos do plano	(43.796)
Total da despesa projetada para 2021	16.714

(j) Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Com a finalidade de verificar o impacto nas obrigações atuariais, a Companhia realizou análise de sensibilidade das premissas atuariais considerando uma variação de 0,50%. O resultado da análise quantitativa em 31 de dezembro de 2020 está demonstrado a seguir:

	Plano BD		Plano Misto		Plano Médico		Plano FGTS	
	(+0,50%)	(-0,50%)	(+0,50%)	(-0,50%)	(+0,50%)	(-0,50%)	(+0,50%)	(-0,50%)
Obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2020								
	116.103		607.429		105.499		26.886	
Taxa de desconto								
	(5.660)	6.177	(29.032)	31.706	(16.720)	22.706	(1.009)	1.081
Total da obrigação do benefício definido	110.443	122.280	578.397	639.135	88.779	128.205	25.877	27.967

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 5.075.679 (R\$ 5.075.679 em 31 de dezembro de 2019) representado por 255.286.739 ações ordinárias, sem valor nominal.

O capital social da Companhia pode ser aumentado em até 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que tem competência para fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização.

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a composição do capital social por acionistas era a seguinte:

Acionista	31.12.2020		31.12.2019	
	Quantidade de ações ordinárias (em unidades)	% de Participação no capital	Quantidade de ações ordinárias (em unidades)	% de Participação no capital
Enel Brasil S.A.	255.184.717	99,96	255.099.014	99,93
Outros	102.022	0,04	187.725	0,07
Total de ações em circulação	255.286.739	100,00	255.286.739	100,00

No dia 20 de fevereiro de 2020, conforme Aviso aos Acionistas publicado em 13 de janeiro de 2020, a Enel Brasil S.A, acionista controladora da Companhia, realizou oferta de recompra de ações de emissão da Companhia, adquiridas no âmbito da Oferta aos Empregados e Aposentados. A operação se deu nos termos da obrigação constante da cláusula 7, do anexo 8, do Edital PND de Leilão nº02/2016/CELG-D, Programa Nacional de Desestatização (PND), que estabeleceu a realização de oferta de recompra caso não ocorresse a abertura de capital da Companhia, no prazo de três anos contados da assinatura do contrato, celebrado no dia 14 de fevereiro de 2017.

Como resultado, foram adquiridas pela Companhia o total de 85.703 ações ao preço de R\$ 11,95 (em reais), acrescido de prêmio de 8% ao ano, atualizado pela variação positiva do IPCA, desde a referida data de assinatura do Contrato, até o dia 31 de janeiro de 2020. Como resultado da operação, a Enel Brasil S.A passou a deter 255.184.717 ações, representando 99,96% da totalidade das Companhia.

(b) Adiantamento para futuro aumento de Capital

Em 16 de novembro de 2020, foi celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, com a Enel Brasil, termo para adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R\$ 250.000, correspondente a uma emissão de 11.814.745 (onze milhões oitocentos e quatorze mil, setecentas e quarenta e cinco) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$21,16 (vinte e um reais e dezesseis centavos) cada uma. O recurso foi creditado à Companhia na mesma data de celebração do instrumento.

Em 03 de dezembro de 2020, foi celebrado, em caráter irrevogável e irretratável com a Enel Brasil, termo para adiantamento para futuro aumento de capital (“AFAC”) no valor de R\$ 339.273, correspondente a uma emissão de 15.965.770 (quinze milhões novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e setenta) de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) cada uma. O recurso foi creditado à Companhia durante o mês de dezembro de 2020.

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os montantes adiantados à título de AFAC à Companhia não incorreram em juros remuneratórios, correção monetária ou qualquer outro tipo de ajuste.

Os AFAC's irão resultar em um aumento de capital social da Companhia, mediante emissão das novas ações subscritas pela controladora Enel Brasil, respeitado o direito de preferência dos acionistas minoritários.

A operação de aumento de capital social não foi realizada imediatamente em decorrência de procedimentos legais e societários.

(c) Reserva de Capital

O montante de R\$3.507.653 foi constituído mediante a incorporação reversa da Enel Investimentos S.A. ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(d) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. Em virtude dos prejuízos acumulados pela Companhia, não está sendo constituída a reserva legal.

(e) Reserva de reavaliação

Reserva de reavaliação (ajuste de avaliação patrimonial): Refere-se à mais valia de ativos registrada em 2007. Conforme facultado pelo art. 4º da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, a Administração da Companhia decidiu pela manutenção do saldo do ajuste de avaliação patrimonial constituído em período anterior à vigência da Lei nº 11.638/2007. Vale ressaltar que a Companhia efetua a realização da referida reserva para lucros / prejuízos acumulados.

(f) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, líquidos dos impostos atualizados até 31 de dezembro de 2020 com saldo de R\$ 1.171 (saldo negativo de R\$ 2.799 em 31 de dezembro de 2019), bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido. Vale ressaltar que anualmente como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em prejuízos acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes.

	31.12.2020	31.12.2019
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	1.773	(4.241)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	(602)	1.442
Total	1.171	(2.799)

(g) Resultado por ação

O objetivo do cálculo do resultado por ação é de permitir comparações de desempenho entre diferentes companhias no mesmo período, bem como para a mesma companhia em períodos diferentes.

O cálculo do lucro básico por ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de ações conforme segue:

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2020	31.12.2019
Numerador		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	134.604	(99.669)
Denominador		
Número de ações ordinárias	255.286.739	255.286.739
Lucro (prejuízo) por ação - básico e diluído	0,52727	(0,39042)

Para cálculo do denominador comum, foi considerado o número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

(h) Destinação do resultado

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição. Dessa forma, o incremento nas despesas de depreciação e baixas, em função do registro da reavaliação, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia.

A Companhia pode distribuir juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a conta de “lucros (prejuízos) acumulados” para nova destinação, conforme previsto na legislação societária.

A seguir é apresentado o resumo da destinação de resultado para os exercícios apresentados:

	31.12.2020	31.12.2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	134.604	(99.669)
Realização de reserva de reavaliação, líquida de impostos	18.873	6.850
Resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial)	(42.769)	(34.600)
Lucro (prejuízo) total apurado - Prejuízo acumulado	110.708	(127.419)

Os saldos apurados anteriormente foram todos destinados à absorção dos prejuízos acumulados.



CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. Receita operacional líquida

	31.12.2020			31.12.2019		
	Número de unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas (*)	MWh (*)	R\$
Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	2.675.414	5.381.839	3.914.675	2.583.323	5.074.720	3.921.040
Industrial	8.616	654.159	488.329	8.788	832.154	644.958
Comercial	205.728	1.972.494	1.583.008	208.179	2.293.325	1.916.666
Rural	201.315	1.644.646	847.189	192.054	1.540.828	806.729
Poder público	18.957	402.223	295.710	18.565	492.625	372.020
Iluminação pública	283	661.066	304.674	617	653.329	325.995
Serviço público	2.983	388.380	268.441	2.890	397.148	280.991
Suprimento - Agente de distribuição	7	10.350	48.739	9	46.772	45.327
Fornecimento faturado	3.113.303	11.115.157	7.750.765	3.014.425	11.330.901	8.313.726
Outras receitas - originadas de contratos com clientes						
Fornecimento não faturado	-	-	302.042	-	-	227.134
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	-	-	(47.644)	-	-	(159.322)
Energia no MVE - mecanismo de venda de excedente	-	-	21.491	-	-	142.696
Receitas com partes relacionadas (vide nota 21)	-	-	9.556	-	-	8.777
Total receitas - originadas de contratos com clientes	3.113.303	11.115.157	8.036.210	3.014.425	11.330.901	8.533.011
Outras receitas						
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	532.939	-	-	(160.984)
Subvenção baixa renda	-	-	89.706	-	-	38.501
Subvenção de recursos da CDE	-	-	333.186	-	-	354.150
Receita de uso da rede elétrica-consumidores livres	457	3.327.878	473.608	299	3.028.796	403.253
Receita de construção	-	-	1.414.499	-	-	855.363
Outras receitas	-	-	110.448	-	-	135.160
Total outras receitas	457	3.327.878	2.954.386	299	3.028.796	1.625.443
Receita operacional bruta	3.113.760	14.443.035	10.990.596	3.014.724	14.359.697	10.158.454
(-) Deduções da receita operacional bruta						
ICMS	-	-	(2.172.363)	-	-	(2.367.982)
PIS	-	-	(160.148)	-	-	(162.138)
COFINS	-	-	(737.651)	-	-	(739.504)
ISS	-	-	(3.193)	-	-	(2.895)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(56.696)	-	-	(52.567)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(736.214)	-	-	(803.120)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(7.334)	-	-	(6.905)
Total de deduções de receita operacional bruta	-	-	(3.873.599)	-	-	(4.135.111)
Receita operacional líquida	3.113.760	14.443.035	7.116.997	3.014.724	14.359.697	6.023.343

(*) Não auditado pelos auditores independentes

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Custos e despesas operacionais

Descrição	31.12.2020					31.12.2019				
	Custo do serviço	Despesas de vendas	Despesas gerais e administrativas	Outros	Total	Custo do serviço	Despesas de vendas	Despesas gerais e administrativas	Outros	Total
Pessoal	(76.728)	-	(48.121)	-	(124.849)	(111.170)	-	(49.028)	-	(160.198)
Material	(32.590)	-	(879)	-	(33.469)	(28.706)	-	(866)	-	(29.572)
Serviços de terceiros	(701.660)	(269)	(25.724)	-	(727.653)	(600.148)	(232)	(18.619)	-	(618.999)
Energia elétrica comprada para revenda	(3.229.100)	-	-	-	(3.229.100)	(3.004.468)	-	-	-	(3.004.468)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(607.041)	-	-	-	(607.041)	(484.323)	-	-	-	(484.323)
Encargos de serviços do sistema	(96.088)	-	-	-	(96.088)	(3.117)	-	-	-	(3.117)
(-) Ajustes referentes ao alívio retroativo (a)	59.310	-	-	-	59.310	25.799	-	-	-	25.799
Depreciação e amortização	(336.025)	-	(24.775)	-	(360.800)	(317.864)	-	(17.020)	-	(334.884)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-	22.540	-	-	22.540	-	(2.251)	-	-	(2.251)
Perda de recebíveis de clientes	-	(37.195)	-	-	(37.195)	-	(18.608)	-	-	(18.608)
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	-	-	(45.550)	-	(45.550)	-	-	(56.981)	-	(56.981)
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	-	-	(74.737)	-	(74.737)	-	-	(436.698)	-	(436.698)
Custo de construção	(1.414.499)	-	-	-	(1.414.499)	(855.363)	-	-	-	(855.363)
Outros custos operacionais	5.695	-	(97.974)	-	(92.279)	3.692	-	(30.639)	-	(26.947)
Receita de multa por impuntualidade de clientes	-	-	-	72.122	72.122	-	-	-	70.908	70.908
Outras receitas operacionais	-	-	-	4.926	4.926	-	-	-	2.885	2.885
Total	(6.428.726)	(14.924)	(317.760)	77.048	(6.684.362)	(5.375.668)	(21.091)	(609.851)	73.793	(5.932.817)

(a) O alívio financeiro retroativo ocorre quando há sobras de recursos do tratamento de exposições em função da diferença de preços entre os submercados para alívio de despesas com ESS. Os valores são calculados e repassados nas liquidações financeiras pela CCEE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Resultado financeiro

	31.12.2020	31.12.2019
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	5.440	7.371
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	89.834	51.626
Variações monetárias diversas	4.689	7.888
Marcação a mercado de ativo indenizável	8.501	5.533
Variação cambial de dívidas	51	62.968
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial	373.893	147.362
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Juros	-	62.868
Variação monetária de ativos financeiros setoriais	29.301	46.586
Atualização de créditos tributários	1.824	-
Outras receitas financeiras	4.236	8.498
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(6.273)	(3.478)
Total	511.496	397.222
Despesas financeiras		
Encargo de dívidas	(94.541)	(125.494)
Capitalização de encargos de dívida à infraestrutura em curso	767	1.017
Variação monetária de dívidas	(8.261)	(6.469)
Variação cambial de dívidas	(373.961)	(147.416)
Encargo de fundo de pensão	(14.348)	(15.301)
Atualização financeira s/ ressarcimento a terceiros	(83.182)	(25.541)
Encargos repactuação Itaipu	(16.271)	(51.320)
Custos pré-pagamento - empréstimos	(2.171)	(11.811)
Variações cambiais diversas despesas	(19.372)	(4.788)
Atualização P&D/PEE	(5.149)	(8.441)
IOF	(608)	(1.767)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Variação cambial	(55)	(62.968)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - Juros	(10.748)	(97.784)
Encargos de mútuos	(22.370)	-
Juros sobre obrigações com arrendamento	(925)	(1.975)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	(27.593)	(20.946)
Desconto financeiro s/ parcelamento de clientes	(6.986)	(15.000)
Variação monetária de passivos financeiros setoriais	(8.486)	(13.409)
Garantia financeira	(5.979)	(2.773)
Atualizações de impostos	(3.325)	(13.541)
Outras despesas financeiras	(19.615)	(6.876)
Total	(723.179)	(632.603)
Total do resultado financeiro	(211.683)	(235.381)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

28. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pelas alíquotas fiscais vigentes, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada a seguir:

	31.12.2020		31.12.2019	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	220.952	220.952	(144.855)	(144.855)
Alíquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês	10%	-	10%	-
	(55.202)	(19.886)	36.250	13.037
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Participações executivos e empregados ineditáveis	11	4	(292)	(107)
Doações	(36)	(13)	-	-
Outras despesas ineditáveis	(67)	(24)	(480)	(173)
Amortização de ágio	(3.412)	(1.228)	(3.487)	(1.153)
Depreciação de reavaliação de ativos (CME)	-	(91)	-	(133)
Ajuste de período anterior	(5.933)	(2.136)	-	-
Incentivos fiscais e outros	1.665	-	1.724	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(62.974)	(23.374)	33.715	11.471
Imposto de renda e contribuição social correntes	(68.109)	(25.195)	(62.679)	(23.199)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.135	1.821	96.394	34.670
Total	(62.974)	(23.374)	33.715	11.471
Aliquota efetiva	28,50%	10,58%	23,27%	7,92%

	Balancos patrimoniais		Demonstrações do resultado		Demonstrações do resultado abrangente	
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Tributos diferidos ativos	1.438.321	1.423.860	(7.570)	113.654	22.031	17.824
Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa	131.471	136.767	(5.296)	(36.720)	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios	119.542	105.343	14.199	24.668	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável - FUNAC	173.888	148.477	25.411	148.477	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	924.045	964.761	(40.716)	(37.476)	-	-
Variação cambial e swap	24.011	25.208	(1.197)	14.163	-	-
Arrendamento mercantil CPC 06 (R2)	765	736	29	542	-	-
Benefício pós-emprego	64.599	42.568	-	-	22.031	17.824
Tributos diferidos passivos	(440.399)	(452.880)	14.526	17.410	(2.044)	328
Atualização do ativo financeiro da concessão	(15.857)	(4.898)	(10.959)	(1.881)	-	-
Reserva de reavaliação	(32.480)	(42.201)	9.721	3.529	-	-
Incorporação reversa da Enel Investimentos S.A	(391.460)	(407.223)	15.764	15.762	-	-
Instrumentos financeiros - Swap	(602)	1.442	-	-	(2.044)	328
Total	997.922	970.980	6.956	131.064	19.987	18.152

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou o estudo de recuperabilidade e estima que os saldos ativos serão recuperados em 10 anos, conforme apresentado a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ano de realização	31.12.2020
2021	166.482
2022	203.118
2023	100.736
2024	116.954
2025	133.500
2026 a 2027	279.872
2028 a 2030	437.659
Total	1.438.321

Os valores reconhecidos correspondem às melhores estimativas da Administração, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

29. Objetivos e políticas para a gestão do risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Goiás. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios. A Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

(a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos são avaliados como baixo, considerando a pulverização do número de clientes, o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação e as políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes de caixa	133.598	438.781
Titulos e valores mobiliários	1.416	-
Instrumentos financeiros derivativos - SWAP	74.852	12.143
Consumidores e outras contas a receber	1.783.100	1.432.477
Ativo financeiro setorial	143.929	29.798
Ativo indenizável (concessão)	225.003	151.210
	2.361.898	2.064.409

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

A Administração considera bastante reduzido os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía a seguinte exposição:

Instrumentos financeiros derivativos	31.12.2020	31.12.2019
AAA	74.852	12.143
Total Geral	74.852	12.143

Equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	31.12.2020	31.12.2019
AA-	-	100.443
AAA	84.519	317.521
Total Geral	84.519	417.964

(b) Risco de câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização do dólar frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados ao dólar. De forma a evitar este risco, todas as dívidas indexadas ao dólar da Companhia possuem contratos de *swap* (Dólar para Real CDI/*spread*).

A Companhia se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial e flutuação das taxas de juros e inflação, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são *swaps* de moeda (câmbio) ou taxas de juros e inflação sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos. Em 31 de dezembro de 2020 todos os empréstimos e financiamentos em moedas estrangeiras estão protegidos por *hedge*.

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

(c) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía 82% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI e IPCA), conforme demonstrado abaixo.

Caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	31.12.2020	%	31.12.2019	%
CDI	85.935	100%	417.964	100%
Total	85.935	100%	417.964	100%

Ativo financeiro indenizável	31.12.2020	%	31.12.2019	%
IPCA	225.003	100%	151.210	100%
Total	225.003	100%	151.210	100%

Empréstimos, financiamentos e derivativos	31.12.2020	%	31.12.2019	%
Taxa Fixa	501.241	18%	132.282	5%
CDI	2.173.664	76%	2.112.887	85%
IPCA	172.903	6%	216.563	9%
Libor	-	0%	34.992	1%
Total	2.847.808	100%	2.496.724	100%

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.

(d) Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos e financiamentos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A liquidez da Companhia é gerida por meio do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para manutenção da liquidez e atendimento das necessidades de caixa, a Companhia utiliza-se de linhas de crédito para capital de giro disponíveis por meio de contrato firmado com o Banco Bradesco no valor de R\$80.000.

Adicionalmente, a Companhia possui limite de mútuo com sua controladora Enel Brasil aprovados pela ANEEL, por meio dos despachos Nº 2.979/2018 e Nº 307/2019, até 11 de dezembro de 2022 no valor de até R\$ 1.000.000.

Devido às incertezas causadas pela pandemia de Covid-19, que provocou alterações no planejamento financeiro para o ano de 2020, com uma maior necessidade de financiamento para realização de investimentos e cobertura de capital de giro da Companhia, a ANEEL aprovou a ampliação do limite de mútuo em R\$ 1.500.000, através do despacho Nº 1.923 de 01 de julho de 2020, o qual passou a R\$ 2.500.000, dos quais em 31 de dezembro de 2020, estavam disponíveis o montante de R\$ 353.000.

A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

	31.12.2020	31.12.2019
Empréstimos e financiamentos (Nota 17)	2.922.660	2.489.849
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	(74.852)	(12.143)
Dívida financeira	2.847.808	2.477.706
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(133.598)	(438.781)
Títulos e valores mobiliários	(1.416)	-
Dívida líquida (a)	2.712.794	2.038.925
Patrimônio líquido (b) (nota 24)	5.997.583	5.312.505
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	31%	28%

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2020 é de 31% (28% em 31 de dezembro de 2019), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos e financiamentos da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2020						
Empréstimos e financiamentos pré-fixados	1.756	179.090	18.656	317.970	25.420	542.892
Empréstimos e financiamentos pós-fixados	12.647	24.063	91.615	142.592	-	270.917
Empréstimo com partes relacionadas	-	-	2.204.600	-	-	2.204.600
	14.403	203.153	2.314.871	460.562	25.420	3.018.409

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos financeiros derivativos que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos a seguir:

	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Total
31 de dezembro de 2020				
Instrumentos financeiros derivativos - Swap - recebimentos	(21.207)	(219)	(52.465)	(73.891)
	(21.207)	(219)	(52.465)	(73.891)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e) Valorização dos instrumentos financeiros

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo. A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados neste nível.

Nível 2: Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. Os instrumentos financeiros que a Companhia apresenta no nível 2 estão dispostos na tabela.

Nível 3: Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Categoria	Nível	31.12.2020		31.12.2019		
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo	
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	2	133.598	133.598	438.781	438.781
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	1.416	1.416	-	-
Consumidores e outras contas a receber	Custo amortizado	2	1.783.100	1.783.100	1.432.477	1.432.477
Ativos financeiros setoriais	Custo amortizado	2	-	-	29.798	29.798
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	74.965	74.965	30.339	30.339
Ativo indenizável (concessão)	Valor justo por meio de resultado	3	225.003	225.003	151.210	151.210
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Custo amortizado	2	2.496.643	2.526.890	1.307.031	1.304.301
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	Custo amortizado	2	426.017	420.328	1.182.818	1.197.251
Passivos financeiros setoriais	Custo amortizado	2	289.519	289.519	93.101	93.101
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2	113	113	18.196	18.196
Obrigações com arrendamentos	Custo amortizado	2	6.935	6.935	19.018	19.018
Fornecedores	Custo amortizado	2	1.903.778	1.903.778	1.794.863	1.794.863

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

Com finalidade de evitar riscos com variações cambiais, para as dívidas atreladas ao dólar (15% do total), a Companhia realizou operações de *hedge* por meio de contrato de *swap*, trocando *spread* + variação cambial por CDI + *spread* de forma a garantir que a Companhia não fique exposta a possíveis variações do mercado.

Em 31 de dezembro de 2020 havia 2 (dois) contratos de *swap* de dólar+*spread* para CDI+*spread*, conforme demonstrado abaixo:

Contraparte Contratos de swaps:	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	Valores de referência	
				Moeda local	
				31.12.2020	31.12.2019
CITI 4131 CELG (a)	24/01/2019	29/01/2021	Libor-03 + 0,96% aa CDI + 1,40% aa USD 2,30% aa	-	32.586
SCOTIABANK 4131 CELG	27/08/2019	29/08/2022	100% CDI + 0,79% aa USD 2,64% aa	54.462	(7.961)
BNP 4131 CELG	07/10/2019	29/06/2020	100% CDI + 0,31% aa USD 2,15% aa	-	(4.515)
SCOTIABANK 4131 CELG II	13/11/2019	18/11/2020	100% CDI + 0,25% aa USD + 1,84% a.a.	-	(7.967)
BNP 4131 CELG II	06/03/2020	08/03/2021	100% CDI + 0,47% a.a.	20.390	-
			Total	74.852	12.143

(a) Conforme mencionado na nota 17, em 23 de dezembro de 2020, a Companhia realizou o pré-pagamento da operação que possuía com o Citibank (R\$ 550.000) aproveitando uma oportunidade de mercado com a contratação de mútuos com a sua controladora Enel Brasil (vide nota 21), antecipando assim a liquidação do *swap*.

A movimentação dos instrumentos financeiros derivativos está demonstrada a seguir:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldos iniciais	12.143	125.360
Efeito no resultado financeiro	363.090	49.478
Marcação a mercado no PL	6.014	(965)
Recebimentos (principal)	(322.132)	(197.060)
Pagamento de encargos	15.737	35.330
Saldo finais	74.852	12.143

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) em 31 de dezembro de 2020 estão dispostos abaixo:

Derivativos	Valor da curva	Valor justo (contábil)	Outros resultados abrangentes
Swap Fixo (USD) x DI 27/08/2019 Scotiabank	52.135	54.462	2.327
Swap Fixo (USD) x DI 06/03/2020 BNP II	20.944	20.390	(554)
	73.079	74.852	1.773

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão na posição de 31 de dezembro de 2020.

(g) Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Vide a seguir análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3. Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no Cenário Provável (índices projetados divulgados pela B3).

Ativos (passivos)	Risco	Base	Cenários projetados - Dezembro 2021			
		31.12.2020	Provável	Adverso +25%	Remoto +50%	
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução do CDI	85.935	2.451	1.838	1.226	
Ativo indenizável	Redução do IPCA	225.003	3.367	2.525	1.684	
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do CDI	(354.270)	(7.039)	(8.338)	(9.631)	
Instrumentos financeiros derivativos	Alta do Dólar	429.122	11.219	79.104	135.515	
Empréstimos e financiamentos	Pré-fixado	(81.379)	(5.320)	(5.320)	(5.320)	
Empréstimos e financiamentos	Alta do Dólar	(426.016)	(11.157)	(78.254)	(134.011)	
Empréstimos e financiamentos	Alta do CDI	(2.233.676)	(58.787)	(67.781)	(76.731)	
Empréstimos e financiamentos	Alta do IPCA	(181.589)	(19.888)	(21.566)	(23.229)	
		(2.536.870)	(85.154)	(97.792)	(110.498)	
			Taxas utilizadas	Provável	Adverso +25%	Remoto +50%
			CDI	2,85%	3,57%	4,28%
			IPCA	1,50%	1,88%	2,25%

As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do *spread* contratual, conforme definido na nota 17.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

CELG Distribuição S.A. – CELG
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contrato	Provável	Cenário + 25%		Cenário + 50%	
		Cenário	Efeito líquido no resultado	Cenário	Efeito líquido no resultado
SCOTIABANK 4131 CELG	5.557	62.862	57.305	110.481	104.924
SCOTIABANK CELG SWAP PA	(5.636)	(63.758)	(58.122)	(112.055)	(106.419)
SCOTIABANK CELG SWAP PP	6.137	7.257	1.120	8.371	2.234
BNP 4131 II	5.599	15.392	9.793	23.530	17.931
BNP 4131 II - SWAP PA	(5.582)	(15.346)	(9.764)	(23.460)	(17.878)
BNP 4131 II - SWAP PP	902	1.081	179	1.260	358
Total	6.977	7.488	511	8.127	1.150

30. Compromissos

Os compromissos relacionados aos contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$3.233.932 em 2021, R\$3.402.304 em 2022, R\$3.413.001 em 2023, R\$3.528.302 em 2024 e R\$63.239.404 após 2024, tendo seu prazo final em 2053.

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 que foram homologados pela ANEEL.

31. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e também o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil.

As especificações por modalidade de risco, estão demonstradas a seguir:

Riscos	Período de vigência		Importância segurada	Limite máximo de indenização
	de	até		
Riscos operacionais	31/10/2020	31/10/2021	2.883.541	6.760.700
Responsabilidade civil geral	31/10/2020	31/10/2021	N/A	115.588
Responsabilidade civil de administradores - D&O	10/11/2020	10/11/2021	N/A	678.824
Riscos ambientais	01/11/2020	01/11/2021	N/A	135.214

32. Informações complementares às demonstrações dos fluxos de caixa

As principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:

	31.12.2020	31.12.2019
Adoção inicial (CPC 06 R2) (nota 18)	-	29.246
Remensuração de ativos (CPC 06 R2) (nota 18)	(662)	(1.889)

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de

CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato).

A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

	31.12.2020	31.12.2019
Pagamentos de juros apresentados nas atividades operacionais	(99.738)	(140.624)
Pagamentos de juros apresentados nas atividades de investimentos (juros capitalizados)	(767)	(1.017)
	(100.505)	(141.641)

Conciliação das atividades de financiamento:

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

Efeito caixa			Nota explicativa	
Demonstrações do fluxo de caixa	31.12.2020	31.12.2019	Nº	Descrição
Atividades de financiamentos:				
Adiantamento para futuro aumento de capital	589.273	-	24	Patrimônio líquido
Captação de empréstimos e financiamentos	2.377.632	2.476.377	17	Empréstimos e financiamentos
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	(2.343.398)	(1.886.383)	17	Empréstimos e financiamentos
Pagamentos de arrendamento (principal)	(11.668)	(11.464)	18	Obrigações com arrendamentos
Recebimentos de instrumento derivativo (principal)	322.132	197.060	29	Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	933.971	775.590		

33. Eventos subsequentes

Mútuo Enel Brasil x Celg Distribuição S.A.

Em 07 e 11 de janeiro de 2021, a Companhia com necessidade de capital de giro captou dois novos mútuos com a Enel Brasil S.A., conforme determina os despachos nº. 2.979 de 11 de dezembro de 2018, nº 307 de 4 de fevereiro de 2019 e nº 1.923 de 2020.

Abaixo, são apresentadas as principais características destas novas captações obtidas até a aprovação destas demonstrações financeiras.

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de Amortização	Pagamento de Juros	Finalidade	Garantias
Mútuos Enel Brasil	200.000	07/01/2021	06/01/2025	CDI + 1,70% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuos Enel Brasil	40.000	11/01/2021	10/01/2025	CDI + 1,70% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

Aumento de capital da Companhia

Em 03 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou proposta de aumento do capital social por subscrição privada, no valor total de R\$ 589.273 com a emissão de 27.780.515 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, observados os seguintes termos e condições:

- Aumento de capital no valor de R\$ 250.000, mediante a emissão de 11.814.745 novas ações ordinárias,



CELG Distribuição S.A. – CELG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ao preço de emissão de R\$ 21,16 cada uma, mediante capitalização de créditos;
- Aumento de capital no valor de R\$ 339.273, mediante a emissão de 15.965.770 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 21,25 cada uma, mediante capitalização de créditos

O capital social da Companhia, anteriormente no valor de R\$ 5.075.679 dividido em 255.286.739 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, passou a ser de R\$ 5.664.952 dividido em 283.067.254 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Registro CVM

Em 12 de fevereiro de 2021, a Companhia obteve seu registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sob o código CVM nº 25.577.